



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

RODRIGO LAROQUI

**Skate e Socioeducação:  
Uma análise sobre oficinas de skate no atendimento socioeducativo.**

Brasília  
Julho, 2023.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

RODRIGO LAROQUI

**Skate e Socioeducação:**

**Uma análise sobre oficinas de skate no atendimento socioeducativo.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como requisito para a obtenção de título de bacharel em Serviço Social.

Orientador: Leonardo Ortegal.

Brasília - DF  
2023

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - SER  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

RODRIGO LAROQUI

**Skate e Socioeducação:  
Uma análise sobre oficinas de skate no atendimento socioeducativo.**

Brasília, 21 de julho de 2023.

Banca Examinadora:

---

Profº Dr. Leonardo Ortegá  
SER/UnB - Orientador

---

Profº Dra. Cynthia Bisinoto  
FUP/UnB - Examinadora

---

Profº Dra. Tatiana Yokoy  
FE/UnB - Examinadora

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por sempre me incentivar no que eu faço. Delva, Roberto, Leandro e Gabriel, vocês me motivam a ser uma pessoa melhor. Às amigas que o skate me deu e que exercem influência positiva na minha caminhada: Ana Caroline, Antonio da Mata, Tunico, Caio Costa, Victor Martins, Rafael Oliveira, Marcos Otoni, Raphael Teixeira, Pedro Kimura, Vitor Teles, Adilson Sousa, Gabriel Pinheiro, Nathalia Melo. Agradeço aos colaboradores da oficina de skate que tornaram possível esse projeto: Gabriel Matta, Matheus Bastos, Léo Luz, Renato Rocha, Gabriel Rodrigues, Eduardo Santos, Gisele, Isadora, NES, Overstreet, Street Loyal, ONG Skate Transforma Vidas, Coletivo Aroeira e todos que de alguma forma contribuíram e acreditaram. Agradeço à equipe da GEAMA pela recepção, e a todas as Unidades de Internação que abriram as portas para o projeto de extensão. Agradeço aos socioeducandos que se disponibilizaram a pisar no skate e ter um momento de diversão, diálogo e reflexão com essa prática. Ao professor Leonardo Ortegá, pelas trocas sinceras e considerações atentas ao meu trabalho. À professora Cynthia pelos livros doados e por aceitar compor a banca. À professora Tatiana por incentivar a Aninha a levar o skate pro socioeducativo e por aceitar compor a banca. Às amigas que construí na passagem pela UnB: Rafael Franco, Airton, Cleidson, Thalia, Matheus Sousa. Ao PET/SER-UnB e à Assistência Estudantil, fundamentais para a minha permanência na universidade. Agradeço à presença da Aninha, parceira dos momentos de luta e de glória, sem você esse trabalho não seria possível. Agradeço à Igreja Flor de Cristo, lugar sagrado de conexão com Deus. Agradeço à Vida. Agradeço à centelha divina que habita meu coração.

Contribuir para o resgate da parcela mais degradada, em termos pessoais e sociais, de nossa juventude é, sem dúvida alguma - embora um número reduzido de pessoas realmente acredite nisto -, uma das grandes tarefas de nosso tempo. (Antônio Carlos Gomes da Costa, 1997, p. 34)

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo discutir a pertinência da prática de skate com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Apoiado no paradigma jurídico da Doutrina da Proteção Integral, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) traz uma nova abordagem para lidar com esse público. A afirmação de seus pressupostos ético-pedagógicos continua esbarrando em ideologias, práticas e concepções punitivistas e preconceituosas, que têm suas raízes históricas no menorismo. O skate carrega particularidades que podem ser exploradas de maneira estratégica no sistema socioeducativo. A apropriação de sua cultura pode suscitar aspectos positivos para esses adolescentes, como a ampliação da leitura do espaço urbano e das formas de transitar por ele, a sociabilidade e o fortalecimento de vínculos, o desenvolvimento da coordenação motora, a autoestima, o equilíbrio, e a persistência diante de desafios. As possibilidades educacionais com o uso do skate são inúmeras, e sua aproximação com o sistema socioeducativo é discutida tendo como base algumas ações desenvolvidas em São Paulo e no Distrito Federal.

**Palavras-Chaves:** Sistema Socioeducativo; Serviço Social; Esporte; Cultura; Lazer; Skate.

## ABSTRACT

This work aims to discuss the pertinence of skateboarding with teenagers in socio-educational system. Supported by the legal paradigm of the Doctrine of Integral Protection, the National System of Socio-Educational Assistance brings a new approach to dealing with this public, and the affirmation of its ethical-pedagogical assumptions continues to collide with punitive and prejudiced ideologies, practices and conceptions, which have their historical roots in Minorism. Skateboarding carries particularities that can be strategically explored in the socio-educational system. The appropriation of their culture can bring about positive aspects for these adolescents, such as the expansion of the perception of the urban space and the ways of transiting through it, sociability and the strengthening of bonds, the development of motor coordination, self-esteem, balance and persistence. The educational possibilities with the use of skateboarding are countless, and its approximation with the socio-educational system is discussed based on some actions developed in São Paulo and in the Federal District, Brazil.

**Key Words:** Socio-educational System, Social Work, Sport, Culture, Leisure, Skateboarding.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

CBSk - Confederação Brasileira de Skate

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CND - Conselho Nacional de Desporto

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito

CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte

COPs - Centros Olímpicos e Paraolímpicos

EAR - Esporte de Alto Rendimento

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EELIS - Esporte, Educação Lazer e Inclusão Social

FEBEM - Fundação Estadual de Bem Estar do Menor

FONACRIAD - Fórum Nacional de Gestores dos Programas de Meio Fechado do SINASE

FONAJUV - Fórum Nacional da Justiça Juvenil

FUNABEM - Fundação Nacional de Bem Estar do Menor

Fundação CASA - Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

GEAMA - Gerência de Atendimento em Meio Aberto

IECAP - Agência de Transformação Social

IASC - Associação Internacional de Companhias de Skate

MJNI - Ministério da Justiça e Negócios Interiores

MEC - Ministério da Educação

MET - Ministério do Esporte e Turismo

ME - Ministério do Esporte

ONG - Organização Não Governamental

PDASE - Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo

PIA - Plano Individual de Atendimento

PPA - Plano Plurianual

PPP - Projeto Político Pedagógico

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

PNBEM - Política Nacional do Bem Estar do Menor

PNED - Plano Nacional de Educação Física e Desportos

SAM - Serviço de Atendimento aos Menores

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SGDCA - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUBSIS - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo

SNEED - Secretaria Nacional de Esporte Educacional

SNEAR - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

SNDEL - Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer

SELDF - Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal

SNEAELIS - Secretaria de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

SEDUH-DF - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Distrito Federal

UISS - Unidade de Internação de São Sebastião

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

VEMSE - Vara de Execução de Medidas Socioeducativas



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO 1: Menorismo e Socioeducação - continuidades e rupturas</b>	<b>13</b>
1.1 A construção social da infância e o Código de Menores	15
1.2 O “novo” Código de Menores e a Doutrina da Situação Irregular	21
1.3 O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina da Proteção Integral	24
1.4 Sistema Socioeducativo: entre a punição e a garantia de direitos	27
1.4.1 Perfil dos adolescentes em medidas de meio aberto no DF	33
1.4.2 Perfil dos adolescentes em medida de semiliberdade no DF	33
1.4.3 Perfil dos adolescentes em medida de internação no DF	33
<b>CAPÍTULO 2: Esporte e Socioeducação</b>	<b>36</b>
2.1 O esporte como direito social	37
2.2 Políticas de esporte no sistema socioeducativo	45
2.3 Skate: do marginal ao olímpico	49
<b>CAPÍTULO 3: Skate e Socioeducação</b>	<b>56</b>
3.1 ONG Social Skate	56
3.2 ONG Skate Transforma Vidas	58
3.3 Oficinas de skate em uma Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal	59
3.3.1 Ciclo 1 (09/03/22 - 18/05/22)	60
3.3.2 Ciclo 2 (16/11/22 - 15/02/23)	63
3.3.3 Possibilidades e desafios	69
3.4 Oficinas de Skate na Unidade de Internação de São Sebastião (UISS)	72
3.5 Projeto de Extensão: Skate na Medida Socioeducativa	73
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>75</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>78</b>
<b>REFERÊNCIAS AUDIOVISUAIS</b>	<b>84</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>85</b>

## INTRODUÇÃO

O tema abordado neste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é sobre a prática do skate no sistema socioeducativo. Durante a pesquisa bibliográfica, não foi possível encontrar documentos escritos sobre o assunto. O trabalho acadêmico que parece inaugurar reflexões nesse sentido é o documentário “*Chave para a Liberdade (2007)*”, produzido por Guilherme Guimarães, que foi seu Trabalho de Conclusão de Curso em jornalismo. As considerações aqui levantadas, portanto, dão continuidade a esse movimento de reflexão sobre o tema, 16 anos depois do documentário.

O primeiro capítulo é dedicado ao processo de construção social da infância e adolescência no Brasil, relacionando-o às particularidades da formação sócio-histórica do país e sua posição na dinâmica do capitalismo mundializado. Isto porque, para se ter clareza sobre os fundamentos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), é necessário que se tenha, antes, uma compreensão sobre a construção social do *menorismo*, edificado durante todo o século XX, e sobre os esforços, ainda atuais, para a sua superação.

Partindo de motivações semelhantes às que impulsionaram a criação das primeiras legislações sobre a infância, a importação de novas atividades esportivas e de lazer, na transição do séc. XX, também se deu pela necessidade política de construir uma identidade nacional “moderna” e “civilizada”.

No entanto, o esporte não surge nas legislações e instituições do Estado para assumir status de direito. Até alcançar esse patamar, foi utilizado como instrumento de manipulação (e também de articulação) dos movimentos sociais da classe trabalhadora, como forma de administração do tempo livre da população, e como moeda de troca entre políticos e empresários.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o ordenamento jurídico brasileiro incorporou o esporte enquanto um direito social e inaugurou um novo paradigma para lidar com a infância e adolescência: a Doutrina da Proteção Integral.

Fundamentada neste novo paradigma, a lei do SINASE (BRASIL, 2012) afirma a necessidade de se construir um amplo diálogo intersetorial para atender os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, incluindo as políticas de esporte, cultura e lazer. Assim, as atividades esportivas no sistema socioeducativo aparecem nos principais documentos normativos que regulamentam este sistema, em âmbito federal e distrital, como uma estratégia de fortalecimento da dimensão ético-pedagógica no cumprimento das medidas.

No Distrito Federal, a Secretaria de Justiça realizou, em 2015, o primeiro concurso público para provimento de vagas de especialista socioeducativo em educação física. Com a incorporação desta nova categoria profissional, aumentaram-se os esforços para estabelecer uma articulação mais consistente com a Secretaria de Esporte e Lazer do DF, bem como a promoção de torneios, copas e olimpíadas nas unidades de atendimento.

O skate, hoje elevado ao patamar olímpico, adquirindo as características do esporte de alto rendimento, tem suas raízes na ocupação subversiva do espaço urbano, e carrega uma densa cultura urbana, que captura a atenção da juventude com facilidade.

O segundo capítulo traz à tona o percurso histórico do esporte até se constituir enquanto um direito social, os fatores e ações que marcam sua importância no sistema socioeducativo, bem como a trajetória do skate até alcançar o patamar olímpico.

O terceiro capítulo trata do skate enquanto esporte educacional, que tem sido utilizado em espaços não competitivos, como o sistema socioeducativo. Para isso, as reflexões se apoiam em ações realizadas no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, dando ênfase para um relato de experiência sobre as oficinas promovidas por dois estudantes universitários (um que escreve este trabalho), numa Gerência de Atendimento em Meio Aberto (GEAMA) do Distrito Federal. Esta experiência foi a primeira iniciativa que trouxe o skate para o sistema socioeducativo do Distrito Federal.

A partir das oficinas realizadas nesta Gerência de Meio Aberto, foi possível formalizar um vínculo com a Universidade de Brasília, por meio de um projeto de extensão, no 1º semestre de 2023. Desde então, a prática vem se expandindo nas unidades de atendimento socioeducativo do DF, em especial nas de internação, graças à parceria estabelecida com um assistente social, socioeducador e skatista da Unidade de Internação de São Sebastião (UISS). As possibilidades e desafios desta aproximação serão levantadas no decorrer do último capítulo.

O objeto pesquisado exigiu a necessidade de traçar o percurso histórico de alguns processos, como a construção social da infância, a constituição do esporte como direito social, e a esportivização do skate. O materialismo histórico-dialético foi o método mais pertinente para compreender as bases materiais que fundamentam os desdobramentos desses fenômenos na história, permitindo desvelar algumas de suas contradições elementares. As categorias que o trabalho buscou evidenciar foram *totalidade, contradição e mediação*.

Os procedimentos metodológicos utilizados foram: levantamento bibliográfico exploratório, para construção do referencial teórico; entrevista exploratória com a Gerente de Esporte, Diversidade e Cultura da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUBSIS), da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para colher dados referentes às ações e articulações da instituição; e relato e análise de experiência das oficinas realizadas no sistema socioeducativo do DF. A autorização judicial para a entrevista exploratória, para o uso de fotos das oficinas, bem como para a utilização das informações para o relato e análise de experiência contidas no diário de campo encontram-se no anexo II deste trabalho.

Tendo em vista a pertinência e continuidade desta atividade nas unidades de atendimento socioeducativo, o objetivo da pesquisa consistiu em contribuir para que esta prática se torne uma práxis, ou seja, um trabalho fundamentado numa unidade dialética entre ação e concepção, onde teoria e prática estão constantemente se retroalimentando. Segundo Ortegal (2021, p. 81), “esse trabalho pensado, planejado, terá contornos diferentes na medida em que também forem diferentes as demandas, os princípios e a leitura de realidade que o subsidiam”.

Assim, a relevância social e científica da pesquisa reside em estimular reflexões críticas sobre a promoção de oficinas de skate no atendimento socioeducativo. O skate pode ser uma ótima ferramenta para fortalecer os pressupostos ético-pedagógicos do SINASE. As pessoas que conduzem esta atividade devem se esforçar para compreender o fenômeno da violência reproduzida por adolescentes (e as respostas do Estado para lidar com ele) em sua totalidade, historicidade e contradições.

## CAPÍTULO 1: Menorismo e Socioeducação - continuidades e rupturas

Para compreendermos o sentido e os desafios da política socioeducativa na atualidade, é necessário, antes, que se compreendam os fatores determinantes no processo de institucionalização da assistência e proteção à infância no Brasil, que se desenvolveu de forma imbricada com a construção social do *menorismo*. É imprescindível, por isso, partir de uma concepção sobre infância e adolescência enquanto categorias socialmente construídas, que estão circunscritas ao contexto histórico, político e econômico de um determinado tempo e lugar.

A constituição dessas categorias é um fenômeno recente na história do ocidente. Philippe Ariès (1986) mostra, por meio de uma análise dos registros iconográficos da Europa do século XVII, como “a infância foi descoberta”, ou seja, como o sentimento de infância foi sendo incorporado de forma paulatina no imaginário social para responder às exigências históricas - morais e econômicas - da época. De “mini adultos” para representantes de uma categoria própria, as crianças conquistaram espaços de atenção especial, primeiro, no interior da família e, depois, no interior do Estado, sendo destinatárias de políticas públicas específicas.

Para compreender como este fenômeno se desdobra na realidade brasileira, é de suma importância partir do entendimento que o traço mais marcante na formação sócio-histórica do país é o processo de colonização, que forjou uma sociabilidade arraigada em valores morais cristãos, racistas, patriarcais e heterocisnormativos. A racialização dos corpos foi o dispositivo central para justificar as diversas formas de opressão. De acordo com Ortegá (2018, p. 417), muito antes de as classes capitalistas exercerem determinação sobre os processos de relações sociais, a raça era o distintivo oficial entre os grupos sociais nas metrópoles e colônias.

Assim, temos que o sistema hierárquico, violento e desumano do projeto colonial é fruto de uma racionalidade que elege o homem branco, cristão, cisnormativo e heterossexual como o representante oficial da humanidade, e constituem as bases das opressões de gênero, raça e classe no Brasil. Hoje, os mecanismos de reprodução dos papéis sociais hierárquicos são institucionais e sofisticados, dentre os quais destacamos: a guerra às drogas (e consequente criminalização da pobreza); o encarceramento em massa da juventude periférica (sobretudo negra); o moralismo cristão impregnando o desenho de direitos sexuais e reprodutivos; a flexibilização de leis trabalhistas; o sistema tributário regressivo; a falta de

participação popular no desenho do orçamento público; o desfinanciamento de políticas sociais; a fragmentação de um projeto societário da classe trabalhadora; entre outros.

Irene Rizzini, Aldaísa Sposati e Antônio Oliveira (2019) afirmam que há, pelo menos, duas maneiras de interpretar o fenômeno da delinquência juvenil na atualidade: a mais usual é a de que o adolescente cometeu uma infração e deve ser chamado a responder pelo seu ato. Nessa perspectiva, o cumprimento da medida socioeducativa é visto como uma punição. A outra forma de enxergar a questão é considerar que esses adolescentes, em sua maioria, agem em sintonia com os contextos nos quais vivem,

[...] pois cresceram, em sua grande maioria, em condições de vida profundamente deterioradas; curtas vidas marcadas pela violência como forma de resolução de problemas e pelo desrespeito aos seus desejos e necessidades; cotidianamente expostos ao conflito armado e à confusão e poderes nos constantes confrontos entre os agentes do crime e os da lei. Nessa perspectiva, com esses jovens o Estado falhou, não tendo sido capaz de lhes assegurar cuidado e proteção. (RIZZINI, SPOSATI, OLIVEIRA, 2019, p.14)

Este trabalho se apoia na segunda maneira de enxergar o problema, reconhecendo a multicausalidade do fenômeno e tendo em vista que, salvo exceções, as violências reproduzidas pelos adolescentes não nascem de um ato de vontade individual, mas de uma sociabilidade estruturada na desumanização do outro, no racismo, na subjugação da diferença e na negação de direitos. Destarte, busca-se construir uma reflexão sobre a violência juvenil na sociedade brasileira tendo como pano de fundo a perspectiva da totalidade, considerando os mecanismos institucionais que reproduzem a opressão dos segmentos historicamente espoliados pelo projeto de dominação colonial-capitalista.

Neste capítulo, veremos como as políticas públicas destinadas às crianças e adolescentes foram se desenvolvendo no Brasil. Primeiro, de forma atrelada aos resquícios da escravidão, do pensamento higienista e de controle social, dos reflexos da modernização da justiça e dos anseios de construção de uma identidade nacional, tendo sua expressão máxima no Código de Menores de 1927.

Os empreendimentos tomados pelo Estado Vargas para inaugurar uma administração burocrática, com fortes traços do patrimonialismo tradicional, elevaram a preocupação com a infância a um nível de defesa nacional. Neste momento, foi criado o Serviço Nacional de Atendimento aos Menores (SAM), primeiro órgão público destinado a prestar assistência e proteção às crianças e adolescentes “desvalidos” e “delinquentes”.

Passaremos pela tecnocracia estatal do período ditatorial, que implementou a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBEM) a partir da Fundação Nacional de Bem-Estar do

Menor (Funabem). O governo militar reformulou o Código de Menores (1979), adotando o paradigma da Doutrina da Situação Irregular. A partir disso, o Estado passou a expressar, de maneira controversa, uma lógica de manutenção da ordem social através da repressão e violência, valendo-se de estratégias institucionais para criminalizar famílias pobres, sob a perspectiva doutrinária do Estado de Bem-Estar social importado dos Estados Unidos.

Salientamos a importância dos movimentos sociais pela redemocratização do país e a organização política de diferentes atores para conceber uma nova concepção sobre infância e adolescência, mais alinhada às convenções internacionais sobre os direitos humanos e os direitos da criança.

Esta luta resultou na redação do artigo nº 227 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), ponto fulcral para a introdução do paradigma jurídico-normativo da Doutrina da Proteção Integral e para a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). O ECA lançou as bases para a criação de um Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que veio a se concretizar assim que a configuração política do país se tornou mais favorável à efetivação de direitos via políticas sociais.

O esforço aqui empreendido para compreender o percurso histórico da institucionalização da infância e adolescência no Brasil colabora para construir reflexões embasadas sobre o sistema socioeducativo, este sistema repleto de desafios e contradições.

Finalizamos este primeiro capítulo com os principais documentos normativos que constituem seus parâmetros e diretrizes em âmbito nacional e distrital, além de realizar uma breve reflexão sobre o perfil sociodemográfico dos socioeducandos do Distrito Federal, a partir dos dados obtidos no Anuário Estatístico do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (2020-2021), publicizado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em 2022.

## **1.1 A construção social da infância e o Código de Menores**

O Brasil se insere na dinâmica do capitalismo como um país periférico, que ajudou a financiar o processo de acumulação de capital dos países centrais com o produto do trabalho escravo e com o próprio tráfico de africanos enquanto atividade mercantil nas colônias.

O protagonismo da população negra escravizada para minar as bases deste regime foi muito bem destrinchado na obra sociológica de Clóvis Moura (1925 - 2003). As formas de resistência aconteciam em diversos níveis, como o assassinato dos senhores, guerrilhas, suicídios, formação de quilombos, capoeira, entre outros. Na série documental: “Guerras do

Brasil” (2018), dirigida por Luiz Bolognesi, no episódio 2, intitulado: “As Guerras de Palmares”, o historiador Zezito de Araújo afirma que os primeiros documentos que mencionam a formação de quilombos datam de 1597. Ou seja, desde o início do empreendimento colonial, os africanos escravizados constituíram-se enquanto componente dinâmico ativo e permanente no desgaste deste sistema; nenhum setor da elite teve papel na luta anti-escravista durante os primeiros 300 anos do Brasil colônia. Além disso, Moura (1972) destaca a participação da população negra em diversos levantes insurrecionais contra a coroa portuguesa, como a Inconfidência Mineira (1789), a Revolta dos Alfaiates (1799), a Revolução Pernambucana (1817) e a Revolução Farroupilha (1835).

No decorrer deste processo de desmoronamento das bases das relações escravistas por meio das lutas de resistência dos povos africanos, o modo de produção capitalista na Europa estava se modernizando e exigindo novas relações sociais de produção.

“Inicialmente teve necessidade do tráfico de escravos para que o capitalismo se consolidasse. Mas, a continuação prolongada da escravidão, quando o capitalismo industrial já se havia consolidado em toda a sua plenitude, cedo se transformou em entrave ao desenvolvimento da economia inglesa.” (MOURA, 1972, p. 40).

O sociólogo cita as principais causas que determinaram a abolição do trabalho escravo no Brasil:

**Causas Externas:**

1) Pressão política e militar da Inglaterra; 2) Formação de um mercado produtor de açúcar em outras áreas, especialmente as Antilhas; 3) Aparecimento de um sucedâneo do açúcar de cana e sua aceitação no mercado europeu; 4) Política migratória ofensiva dos países europeus em face dos seus excedentes populacionais; 5) Interesse das nações capitalistas, especialmente a Inglaterra, de criarem um mercado consumidor interno africano, fato que motivou, anteriormente, a extinção do tráfico de escravos no Brasil; e 6) Necessidade, por parte dos manufatureiros ingleses de ampliar o mercado consumidor brasileiro.

**Causas Internas:**

1) Abolição do tráfico de escravos africanos com a Lei Eusébio de Queirós; 2) Queda da produção e crise estrutural da área açucareira nordestina e conseqüente decadência do trabalho escravo; 3) Aparecimento das primeiras indústrias de transformação que exigiam mão de obra livre; 4) Mínima rentabilidade do trabalho escravo em comparação com o livre; 5) Surto do café, cuja unidade produtora - a fazenda - não se adaptava ao trabalho escravo e se desenvolvia com uma dinâmica interna capaz de absorver a mão de obra livre, inclusive a importada; 6) Chegada de imigrantes estrangeiros para os trabalhos agrícolas; 7) Campanha abolicionista com a participação da intelectualidade e da classe média e 8) Lutas dos próprios escravos. (MOURA, 1972, p. 51)



Ou seja, a conjuntura política e econômica do contexto histórico do séc. XIX forçou a necessidade de tornar a mão de obra escravizada disponível no mercado para extração de mais-valia, por meio do trabalho assalariado, e para que o desemprego pudesse exercer sua pressão sobre as precárias condições de trabalho e salário. Nesse sentido, a Inglaterra impôs ao Brasil uma série de medidas sancionatórias que culminaram, primeiro, na Lei Eusébio de Queirós (1850), que proibia o tráfico de escravos, na Lei do Ventre Livre (1871) e, por último, na Lei Áurea (1888), que declarou extinta formalmente a escravidão no Brasil.

A historiadora Vera Moura (2010) nos ajuda a compreender a institucionalização da infância tomando como ponto de partida a Lei do Ventre Livre (Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871), que representou, de forma complexa, o prenúncio de uma preocupação jurídica com o tema da infância no país. Esta Lei garantia que as crianças filhas de mulheres escravizadas e nascidas depois de sua promulgação estariam livres. Eram as chamadas "crianças ingênuas" (p. 70), e muito deveria se discutir sobre o destino delas, tendo em vista que se configuravam como mão-de-obra útil para a lavoura e para as fábricas.

O parágrafo primeiro do Artigo 1 dizia que as “crianças ingênuas” deveriam ficar sob a tutela dos senhores de suas mães até os oito anos de idade. Depois, era facultado aos senhores usufruir de seus serviços até os 21 anos ou receber uma indenização de 600 mil réis para entregá-las ao Estado, onde este ficaria responsável por lhes conferir algum destino. O problema é que o Estado não criou a mínima organização e infraestrutura para decidir o que fazer com elas:

Apesar do registro desses artigos, a Lei do Ventre Livre não pretendia fornecer assistência social à criança ingênuo. A proposta da lei era eliminar o último foco de manutenção da escravidão através do ventre da mulher escrava, e não amparar essa criança. Apesar da promulgação da Lei, o Governo Imperial não tinha se planejado para garantir as condições necessárias de moradia, assistência social, saúde e educação aos filhos livres da mulher escrava. (MOURA, 2010, p.71)

Assim, durante o fim do século XIX e início do XX, houve o aumento de crianças negras abandonadas circulando pelos grandes centros urbanos e, com isso, “cresceu um sentimento de medo e de repulsa pelos infantes pobres, culpabilizando suas famílias por essa condição.” (CUNHA; NASCIMENTO; VICENTE, 2007, p. 4)

Na tentativa de frear este fenômeno, autoridades policiais e judiciárias encaminhavam as crianças para as casas de correção ou colônias correccionais, que tinham por finalidade reabilitar os desvalidos e delinquentes (crianças e adultos) a partir do trabalho e da instrução. A repressão era a principal característica dessas casas construídas nas primeiras décadas do

séc. XX, como a Escola Correccional Quinze de Novembro, a Casa de Detenção do Distrito Federal, o Instituto Disciplinar de São Paulo e a Colônia Correccional de Dois Rios.

De acordo com Irene Rizzini (2008), as transformações políticas, sociais e econômicas advindas com o processo de urbanização nas primeiras décadas do século XX promoveram um redimensionamento da infância no Brasil. A autora mostra como os discursos da elite pensante (médicos e juristas) na passagem do Império para a República fizeram emergir uma atenção especial por parte do poder público para lidar com a infância - principalmente aquela pertencente às famílias da classe trabalhadora.

Segundo a autora, os novos paradigmas da ciência, carregados de uma lógica evolucionista e positivista, buscavam justificar a missão eugênica de regeneração da raça humana. A criança, "dúctil e moldável" seria a "chave para o futuro", uma vez que a "tendência" para a criminalidade e vadiagem das classes subalternas era tida como um problema de ordem moral. Neste bojo, a criança pobre passou a simbolizar, por um lado, a esperança, o futuro da nação (desde que devidamente educada para o trabalho) e, por outro lado, a mais grave ameaça para a ordem burguesa emergente, devendo ser afastada dos ambientes viciosos em que se encontravam - suas famílias moralmente degradadas. Tal como era dito pela elite pensante da época: salvar a criança era salvar a nação. (RIZZINI, 2008)

Vale ressaltar que havia, na virada do século, uma crescente mobilização internacional por uma "Nova Justiça", mais moderna e humanista, que desembocou na instauração dos tribunais infantis nos Estados Unidos e na Europa, e exerceu influência direta nos processos de organização da justiça e assistência no Brasil.

O surgimento do significado social da infância no Brasil esteve, portanto, ligado aos anseios emancipatórios de construção de uma identidade nacional, envoltos numa certa missão civilizatória de "ajustar" as crianças desvalidas para "regenerar" a raça humana e adequar aquela futura classe trabalhadora aos costumes burgueses. É claro que esta missão de transformar os prováveis delinquentes e criminosos do porvir em homens religiosos, trabalhadores submissos e úteis para a ordem econômica vigente não se deu sem violências e institucionalizações prejudiciais para o desenvolvimento psíquico e social dessas crianças.

A década de 1920 trouxe grandes avanços políticos para a infância, "pois representou uma mudança de conduta do Estado, que começou a realizar políticas públicas de caráter social em prejuízo das ações policiais existentes até aquele momento" (SOUZA, 2020, p. 69), ainda que essas políticas fossem norteadas por uma perspectiva puramente higienista, eugênica e de controle social.

Em 20 de dezembro de 1923, foi sancionado o Decreto nº 16.272, que “aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes”, criando um Juizado de Menores e um Abrigo de Menores. O primeiro com o objetivo de retirar do poder policial a função de determinar a internação de crianças e adolescentes, e o segundo para servir de abrigo temporário até que fossem realizadas as triagens que iriam decidir seus destinos.

Em 1927 foi criada a primeira Lei destinada à infância no Brasil - o Código de Menores, fruto de um longo processo de articulações entre médicos higienistas, juristas e filantropos para “salvar” a infância perigosa, ou em perigo de o ser. A partir desta Lei, a historiadora Maria Luisa Marcílio aponta que:

A distinção entre a criança rica e a criança pobre ficou bem delineada. A primeira é alvo de atenções e das políticas da família e da educação, com o objetivo de prepará-la para dirigir a sociedade. A segunda, virtualmente inserida nas ‘classes perigosas’ e estigmatizada como ‘menor’, deveria ser objeto de controle especial, de educação elementar e profissionalizante, que a preparasse para o mundo do trabalho. Disso cuidaram com atenção os médicos higienistas e os juristas das primeiras décadas deste século. (MARCÍLIO apud MIRANDA, 2010, p. 86)

Destarte, a instauração de mecanismos correccionais repressivos para lidar com o fenômeno da infância desvalida, abandonada e pervertida conferiu ao Estado brasileiro legitimidade para intervir diretamente nas famílias pobres. A necessidade política de preservar a ordem pública perpassava, principalmente, pela vigilância e controle das classes subalternas. Nesse contexto, Humberto Miranda diz que

a classificação de categorias jurídicas sobre meninos e meninas, a criação dos juizados e o fortalecimento do papel do juiz, a criação das colônias e escolas correccionais, a implantação da “liberdade vigiada” e outras artes de viver o controle, a vigilância e a punição sobre as crianças e os jovens foram instituídos. (MIRANDA, 2010, p. 87)

Com a chegada de Getúlio Vargas ao poder, foi colocada em curso uma reforma gerencial de Estado para enquadrá-lo num modelo burocrático de administração e a assistência ao menor passou a ser assunto de defesa nacional, inclusive contra a ameaça comunista. O Abrigo de Menores mudou para Instituto Sete de Setembro, uma instituição especializada na assistência e proteção ao menor. Por ser de triagem, essa instituição tinha um caráter provisório, mas alguns *menores* ficavam internados permanentemente.

Em 1941, por meio do Decreto-lei 3.799, o Instituto Sete de Setembro foi transformado em Serviço de Atendimento ao Menor (SAM), primeiro órgão público nacional

e centralizado destinado ao atendimento à infância (pobre), estando subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI) e ao Juizado de Menores.

De acordo com Souza (2020), o SAM era um órgão burocrático e técnico, que regulamentava as verbas orçamentárias destinadas à Assistência Social e prestava o serviço de orientação técnica e pedagógica para as instituições oficiais e particulares que realizavam atendimento aos menores. Eles chegavam ao SAM por determinação judicial ou por entrega das famílias e os técnicos faziam exames clínicos, pedagógicos e psicológicos para traçar um diagnóstico e avaliar qual instituição vinculada poderia melhor recebê-los.

Esse órgão foi criado no contexto de racionalização do aparelho administrativo do Estado, que estava incorporando uma estrutura burocrática sem romper com a lógica patrimonialista. De acordo com Souza Filho e Gurgel (2016), houve, nesse período, um rearranjo da estrutura de dominação no Brasil: a classe burguesa industrial e a oligarquia agrária se uniram para atender às demandas do movimento global do capitalismo dependente, combinando a lógica racional-legal com os traços do patrimonialismo tradicional. Não por acaso, os patronatos agrícolas (criados em 1919 e alvo de severas críticas por parte de alguns juízes de menores) continuaram sendo estabelecimentos oficiais vinculados ao SAM e as crianças e adolescentes encaminhados a esses patronatos serviram, durante muito tempo, como mão de obra gratuita, sob o pretexto de reabilitação pela instrução e trabalho.

Além disso, o SAM “era um órgão que apresentava problemas de organização, procedimentos e uma burocracia insulada que favoreceu a atuação irregular de diversos agentes públicos” (SOUZA, 2020, p. 64). Ou seja, uma grande quantidade de funcionários extranumerários (indicados politicamente e sem qualificação técnica) inchou o órgão e, conseqüentemente, promoveram uma série de violações e maus tratos às crianças e adolescentes assistidos. Somam-se a isso problemas administrativos internos, superlotação, insalubridade e constantes denúncias de corrupção, que resultaram numa Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar as irregularidades do órgão.

A insatisfação com a eficiência do SAM foi se tornando latente tanto pela sociedade quanto pelas autoridades públicas. Vicente Faleiros (2009) afirma que “alguns juízes passam a condenar o SAM como fábrica de delinquentes, escolas do crime, lugares inadequados” (p. 61) e que o próprio Supremo Tribunal Federal afirmou que o estabelecimento contribuía para a formação de verdadeiro núcleo de criminosos. Assim, no fim da década de 1950, começou a ser elaborado um projeto de extinção do SAM e criação de um novo órgão para substituí-lo, que viria a ser a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), aprovado no primeiro ano da ditadura civil-militar.

A grosso modo, esta foi a tônica das primeiras políticas públicas destinadas à infância no Brasil. Políticas direcionadas ao “menor”, que era a criança pobre, filha e neta da escravidão, alvo das ações civilizatórias, das legislações e do aparato estatal jurídico-assistencial. Crianças que deveriam ser legalmente assistidas, a fim de receber uma intervenção tutelar do poder público para moldá-las ao hábito do trabalho e às regras morais burguesas, ajustando-as, assim, às exigências do momento histórico, político e econômico da primeira metade do século XX.

## **1.2 O “novo” Código de Menores e a Doutrina da Situação Irregular**

A segunda metade do século XX foi marcada pelos tensionamentos da Guerra Fria, onde as potências econômicas capitalistas e socialistas disputavam áreas de influência para conquistar a hegemonia política global. Estavam sendo instaurados o Estado de Bem-Estar Social nos Estados Unidos e a coalizão Aliança para o Progresso, construída no governo de John F. Kennedy para combater a ameaça comunista na América Latina pós revolução Cubana, estes exerceram influência direta no desenho das políticas sociais brasileiras. Nesse contexto, a burguesia agrária e industrial, com apoio dos militares, se encarregou de adequar os rumos do país aos ditames do capital internacional. Iniciou-se, neste momento, um processo de reformulação do aparelho do Estado para dar respostas à lógica do capitalismo em sua fase monopolista.

Isto foi possível com a instauração de um regime ditatorial, onde o Estado fortaleceu seu poder de vigilância e controle sobre todas as áreas da vida humana. Inflou-se a administração pública com técnicos e especialistas para modernizar o aparato estatal, numa racionalidade vertical e centralizadora, construída em nome da cientificidade, que alguns autores definem como tecnocracia estatal (FALEIROS, 2009; IANNI, 2019).

O governo militar consolidou a tecnocracia estatal por meio do Decreto-lei nº 200/67, criando a administração indireta e estabelecendo uma reforma administrativa que visava expandir e diversificar os órgãos e atuações do poder estatal de acordo com as exigências da economia política. A tecnocracia é uma consequência dessa expansão e diversificação das instituições estatais. Ela pode ser entendida como um conjunto de funcionários técnicos do Estado responsáveis pelo planejamento administrativo, tendo por objetivo “substituir o ‘político’ pelo ‘técnico’; a ‘demagogia’ pela ‘ciência’ e o ‘carisma’ pela ‘eficácia’” (IANNI, 2019, p. 63), além de defender a ideia do planejamento governamental como uma técnica neutra e inocente.

Mas, foi justamente por meio desse planejamento, que os militares subordinaram o Estado brasileiro ao movimento de ofensiva do capital em relação ao trabalho e tiveram na tecnocracia o elo dinamizador entre os interesses da economia política do capitalismo monopolista e a economia política da ditadura. Esses tecnocratas eram funcionários públicos indicados por políticos, e acabaram quase formando “uma classe própria, uma elite governante” (IANNI, 2019, p. 65). Isso acabou levando ao insulamento burocrático, caracterizado quando o corpo administrativo se fecha em si mesmo, os interesses corporativistas são potencializados e a classe trabalhadora é excluída do desenho do capital.

A criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) (Lei nº 4.513/64) se insere nesta nova fase administrativa do Estado brasileiro na condução da política assistencial voltada às crianças e adolescentes, sob a perspectiva doutrinária do Estado de bem-estar social. Instaurada para modernizar e corrigir o falido SAM, a Funabem, órgão responsável por formular as políticas de atendimento ao menor, criou a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) e instituiu unidades estaduais para sua execução, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs).

Miranda (2013) afirma que o texto: “Diretrizes e Normas para Aplicação da Política de Bem-Estar do Menor”, publicado pela Funabem em 1966, a definia como uma política inspirada na Declaração dos Direitos da Criança, promulgada pelas Nações Unidas em 1959, que introduzia a noção de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos. Porém, o documento deixava claro que a missão institucional da fundação estava direcionada às crianças e adolescentes pobres, que estavam em risco social ou que apresentavam risco para a sociedade. “Nesse sentido, a política do bem-estar se distanciava de forma efetiva da lógica dos direitos humanos, uma vez que era pautada a partir da perspectiva assistencialista e menorista” (MIRANDA, 2013, p. 13).

Em 1979, o governo militar reformulou o Código de Menores, instituindo a chamada Doutrina da Situação Irregular, que enquadrava crianças e adolescentes abandonados, órfãos, em situação de rua, que cometiam atos infracionais, ou simplesmente pobres, nesta categoria. Todos aqueles em situação irregular estariam sujeitos à tutela do Estado e poderiam ser internados. Assim, uma característica marcante das Fundações Estaduais foi a internação excessiva de crianças e adolescentes pobres como uma forma velada de criminalizar a pobreza e culpabilizar suas famílias pelas condições sócio-históricas em que se encontravam.

[...] o internamento era visto como um dos desdobramentos dos problemas sociais vividos pelas crianças e adolescentes, em virtude da chamada disfunção do grupo familiar, sendo as instituições responsáveis para substituir as funções familiares. De acordo com este discurso, os espaços de

internação eram observados como lares substitutos, onde crianças e adolescentes poderiam viver em família, apontando a internação como alternativa para a solução dos problemas da criança, tendo o apoio do sistema de justiça. (MIRANDA, 2014, p. 80)

Ou seja, as intervenções estatais sobre a *questão do menor* continuaram fazendo jus às práticas higienistas e de controle social do Código de 1927, sob a justificativa de corrigir disfunções familiares que estariam produzindo indivíduos ameaçadores para a ordem do país.

A reformulação do Código de Menores foi, portanto, superficial, pois manteve intacto o cerne ideológico de justificar o problema das crianças e adolescentes “em situação irregular” pelo não enquadramento de suas famílias no modelo nuclear burguês, colocando-as como moralmente degradadas, viciosas e até mesmo criminosas, em virtude de uma situação socioeconômica precária ou de um arranjo familiar onde o “pátrio poder” estivesse ausente ou sendo mal exercido. Por meio da legislação vigente, o problema estrutural da reprodução das desigualdades materiais e privação de acesso a direitos sociais básicos foi mistificado, desistoricizado e individualizado, legitimando uma intervenção estatal sobre o destino de crianças pobres por incompetência de suas “famílias desestruturadas”.

Nas Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, existiam divisões físicas para garantir tratamento diferenciado aos “carençados” e os de “conduta antissocial”, sendo o castigo, a punição e a tortura os principais procedimentos pedagógicos para corrigir as “crianças criminosas”. Essa cultura da violência nas instituições de privação de liberdade se constituiu como uma marca indelével do período ditatorial:

A partir dos estudos historiográficos sobre a política construída na Ditadura Civil-Militar, a tortura era uma política do Estado, estabelecida nas normas sancionadas, nas leis promulgadas, nos estatutos e regimentos das instituições que serviam diretamente aos governos militares. Os estudos sobre as crianças internas na Febem me fazem afirmar que esta política não se voltava apenas aos presos políticos e sim àqueles que representavam ameaça à ordem estabelecida, entre eles meninos e meninas que viviam em situação de abandono ou eram considerados menores delinquentes. (MIRANDA, 2014, p. 98)

A cultura institucional do SAM foi incorporada pela Funabem - todo o quadro de funcionários foi transferido de uma instituição para a outra. Ou seja, trocava-se o nome, mas os agentes que praticavam as violações, torturas e corrupções se mantiveram. Em linhas gerais, a política de atendimento da Funabem se manteve semelhante ao que deveria superar: internações excessivas; práticas de tortura como procedimento disciplinar e pedagógico; contratação de funcionários sem especialização; desvio de verba pública e insalubridade das unidades estaduais.

Essa página infeliz da nossa história, que durou 21 anos, desumanizou todos aqueles que pudessem representar alguma ameaça à sua lógica nefasta. As crianças e adolescentes pobres experimentaram a amargura da violência estatal e muitas tiveram seus futuros ceifados pelo dissabor deste encontro. No entanto, como todo movimento histórico está grávido de seu contrário, a década de 80 começou a dar luz às pressões dos movimentos sociais que lutavam pelo fim do regime militar e o processo de redemocratização também foi impulsionado por uma nova concepção sobre infância e adolescência, agora mais alinhada às normativas internacionais sobre os direitos humanos.

### **1.3 O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Doutrina da Proteção Integral**

À medida que o regime militar foi perdendo sua legitimidade por conta da crise econômica e do fim da Guerra Fria, os movimentos sociais populares ganharam força e organização para reivindicar direitos de participação política. A expulsão do trabalhador rural de sua terra gerou uma grande massa de trabalhadores desempregados nos centros urbanos, intensificando a pauperização. Faleiros (2009) mostra que a população urbana passou de 31,7 milhões para 80,5 milhões entre 1960 e 1980 e, neste cenário, a miséria escancarava sua face mais visível nos meninos e meninas em situação de rua.

A década de 80 foi palco de uma intensa mobilização popular em prol dos direitos da criança e do adolescente. O fracasso da lógica de atuação da PNBEM exigiu uma mudança de postura do poder público, que passou a dialogar com movimentos sociais, Organizações Não Governamentais (ONGs) e empresas privadas para construir políticas e práticas alternativas de atendimento, em detrimento das internações excessivas de crianças e adolescentes vulneráveis socialmente.

Em 1981, o UNICEF, a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social e a FUNABEM se articularam para propor convênios, programas e projetos que garantissem formas de atendimento numa perspectiva de direitos, com participação da sociedade civil. Uma nova concepção sobre infância e adolescência estava sendo gestada no ordenamento jurídico brasileiro, exigindo estratégias concretas para humanizar o atendimento da população infanto-juvenil, principalmente daquelas que foram historicamente vítimas das mais variadas expressões da questão social e que sentiram, durante o regime militar, as duras dores da exclusão, humilhação, medo e tortura.



Um dos movimentos sociais mais expressivos no âmbito dos direitos da criança e do adolescente foi o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (1985), que teve apoio internacional e organizou três encontros (1986, 1989, 1993) em Brasília para trazer a discussão da política para a infância enquanto um debate nacional (FALEIROS, 2009, p. 80).

No I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua, por exemplo:

Os meninos denunciavam a constante e sistemática violação de seus direitos de pessoas humanas e cidadãos. Denunciavam a violência pessoal na família, nas ruas, na polícia, na justiça e nas instituições de bem-estar do menor. Mas, denunciavam também a violência da falta de terra, de salário digno para os pais, de trabalho, de habitação, de escolas, de programas de capacitação para o trabalho e de condições dignas de cultura, esporte, lazer e recreação. (COSTA, MENDEZ apud MENDONÇA, 2010, p. 132)

Outros atores políticos, como a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Pastoral do Menor da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e a Comissão Nacional Criança e Constituinte, estiveram na luta pela inclusão, na nova Constituição, dos direitos da criança e do adolescente em consonância com os postulados da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Esta intensa organização política culminou na redação do artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que é o ponto fulcral para a formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O ECA (Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990) (BRASIL, 1990) revoga o Código de Menores e a PNBEM, e inaugura um novo paradigma jurídico-normativo para a infância - a Doutrina da Proteção Integral. A partir desta perspectiva, a criança e o adolescente passam a ser considerados como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, devendo ficar a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Pela primeira vez, uma lei de proteção à infância não se destinava exclusivamente aos pobres.

O Estatuto apontou para a criação de mecanismos de participação e controle social nas políticas de atendimento às crianças e adolescentes, como os Conselhos de Direitos (Nacional, Estaduais e Municipais) e os Conselhos Tutelares, objetivando-se, com isso, evitar a judicialização excessiva sobre o tema. São mecanismos planejados para retirar a centralidade do juiz enquanto uma figura tutelar (e até mesmo paternalista) e possibilitar que os assuntos referentes à população infanto-juvenil sejam resolvidos em outras instâncias e a partir de outras mediações. Também foi sinalizada a necessidade de um orçamento específico e de fundos municipais próprios para financiar as políticas destinadas a este segmento.

Para garantir a proteção integral, o Estatuto propõe a criação de um Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), um sistema estratégico e articulado entre diferentes políticas públicas, e que se estrutura em três eixos: promoção, controle e defesa. O ECA também exige uma mudança na lógica de atendimento para crianças e adolescentes envolvidos em atos infracionais. Os primeiros (até 12 anos incompletos) passam a receber medidas protetivas, por meio dos Conselhos Tutelares, e os adolescentes (entre 12 e 18 anos) passam a ser atendidos por meio de medidas socioeducativas. As medidas socioeducativas aparecem no Capítulo IV da Lei 8.069/90, e são executadas em meio aberto ou fechado, a depender do grau de dano do ato cometido.

O contexto político da década de 90 é marcado pela ofensiva neoliberal, principalmente durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com a proposta do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (1995). Nele, são definidos objetivos e diretrizes para mais uma reforma da administração pública, sob o argumento de que a administração burocrática desviou o Estado de suas funções básicas e que era preciso refuncionalizá-lo a partir de um modelo gerencial. Isso significou o aumento de privatizações, redução de custos em políticas sociais e incentivo às instituições filantrópicas para tratar dos assuntos referentes à área social. Novamente, estava sendo demarcada a posição subjugada do país no movimento do capital internacional, agora em sua fase financeira.

Assim, as políticas de proteção à infância e adolescência previstas no ECA estiveram circunscritas numa correlação de forças desfavorável à lógica de universalização de direitos via políticas sociais. Por exemplo, a Resolução nº 113 e nº 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que aprovam o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), respectivamente, só foram aprovados 16 anos depois do Estatuto.

Lançadas as bases em 2006, o SINASE ganhou lei específica (nº 12.594) em 2012, que foi elaborada em consonância com os principais marcos normativos internacionais sobre o assunto, como a Declaração dos Direitos da Criança (1959), as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude (1985), e os Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (1990).

Daí em diante, novos desafios são postos em cena para fazer cumprir a lei e garantir tratamento digno a este segmento populacional, como a intersetorialidade entre políticas públicas, a prioridade orçamentária para desenvolver políticas, programas e projetos, e a superação da cultura menorista, que fincou suas raízes no imaginário social durante todo o século XX.

#### **1.4 Sistema Socioeducativo: entre a punição e a garantia de direitos**

O que significa dizer que a atuação do poder público junto aos adolescentes envolvidos em atos infracionais passa a se dar através de medidas socioeducativas? Bisinoto et al (2015), situando as origens do conceito de socioeducação, revelam a intrínseca relação que este tem com a educação social libertária e voltada para a autonomia. A sua introdução ao lado de “medida” desloca a perspectiva punitivista do centro de gravidade e abre espaço “para o desenvolvimento de práticas educativas com a intenção de formar sujeitos críticos que recusem o lugar social no qual foram colocados sem, contudo, romperem com as regras sociais e éticas vigentes” (BISINOTO et al, 2015, p. 584).

No entanto, como salientou Oliveira (2010), as condições objetivas para materializar este ideal são determinadas pelo contexto histórico e estrutural da sociedade brasileira, que se reflete na visão de mundo - e no consequente manuseio dos instrumentais técnicos - daqueles que atuam no atendimento direto destes adolescentes. Daí emerge uma contradição fundante em nosso sistema de justiça juvenil: como educar para a autonomia e emancipação, se o contexto histórico e estrutural do país depende da reprodução da violência e das desigualdades materiais de determinados grupos para manter seu funcionamento ordinário? Como socioeducar através de uma razão - incorporada e reproduzida pelos profissionais em suas massivas rotinas de trabalho - que desconsidera as devidas mediações com uma conjuntura macrosocial excludente?

Ao mesmo tempo, é imprudente esperar que esta estrutura mude para assumir o compromisso ético e político de se fazer presente de forma construtiva na vida desses adolescentes, ou seja, de alinhar as intervenções profissionais com o verdadeiro sentido da socioeducação. Ir além da imediatividade dos fenômenos exige um constante esforço teórico e reflexivo, e por mais que as condições materiais e objetivas dos processos de trabalho no sistema socioeducativo dificultem este movimento, é possível (e preciso) construir uma postura profissional baseada numa Pedagogia da Presença, como bem demonstrou o professor Antônio Carlos Gomes da Costa (1997).

Não pode o educador, no entanto, refugiar-se na sinalização pura e simples do caráter disfuncional dos mecanismos impessoais da lei, das instituições e da sociedade às exigências do processo educativo. A ele cabe, por imposição de sua consciência ética e política, o dever de perseguir a eficácia na ação, não se deixando reter nos momentos do testemunho e da denúncia. [...] Nenhuma lei, nenhum método ou técnica, nenhum recurso logístico, nenhum dispositivo político-institucional pode substituir o frescor e o imediatismo da presença solidária, aberta e construtiva do educador diante do educando. (COSTA, 1997, pp. 17 - 23)

O SINASE (Lei 12.594/12) está fundamentado no princípio da incompletude institucional, o que significa dizer que, para que o sistema socioeducativo atinja seus objetivos, é necessário um amplo diálogo entre as diferentes políticas do SGDCA, ONGs, empresas privadas e sociedade civil, tendo em vista que nenhuma unidade de atendimento socioeducativo poderá garantir, por si só, todos os serviços a que têm direito esses adolescentes. É uma tentativa de romper com a lógica das instituições totais<sup>1</sup>, tão difundidas durante o período menorista. Ainda no dizer de Bisinoto et al (2015):

[...] a socioeducação configura-se como um conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da inter-relação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos, com os objetivos de promover o desenvolvimento de potencialidades humanas, da autonomia e da emancipação, bem como fortalecer os princípios éticos da vida social. (p. 584)

Além do imenso desafio de estabelecer diálogos intersetoriais com diferentes atores, os profissionais das unidades de atendimento socioeducativo devem estar em constante movimento criativo para a proposição de atividades pedagógicas que atentem para a reprovação da conduta infracional e apontem novos projetos de vida.

Por isso, os operadores das medidas socioeducativas e demais trabalhadores que compõem a rede do SGDCA devem ter um compromisso ético com a aplicação das diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo e, de forma mais ampla, com os princípios da Proteção Integral, evitando preconceitos e omissões que possam reforçar as violências a que estes/as adolescentes já estão submetidos/as em suas comunidades.

Os profissionais de outras instituições que compõem a rede, como a escola, os programas de formação profissional, a segurança pública e os responsáveis pelos orçamentos públicos, como vereadores e secretários municipais (quase todos políticos), têm em muitas situações uma concepção imediata e preconceituosa do sistema socioeducativo. Por vezes, acabam por acreditar que o adolescente não pode ser educado e merece receber um castigo como procedimento pedagógico. (PAES; SILVA, 2018, p. 75)

Adolescentes residentes em periferias que cometem atos infracionais, na maioria das vezes, reproduzem as violências que já vivenciam em suas casas e bairros, e incorporam a cultura da violência na construção de suas subjetividades. Quando são capturados pela polícia e caem nas malhas do sistema de justiça para cumprir uma medida socioeducativa, continuam a ser tratados como irrecuperáveis e passíveis de vingança e castigo. Bonalume e Jacinto

---

<sup>1</sup> De acordo com o sociólogo norte-americano Erving Goffman (1922 - 1982), as instituições totais se caracterizam por serem estabelecimentos fechados que funcionam em regime de internação, onde um grupo relativamente numeroso de internados vive em tempo integral.

(2020) evidenciam isto quando escrevem sobre o circuito da violência no sistema socioeducativo, mostrando como “esses garotos estigmatizados e rotulados pelo circuito menorista, propagado pelo intencional e seletivo processo de criminalização, tornam-se, além de produto da sociedade capitalista, objeto das agências de segurança pública do Estado e de suas instituições de controle sociopenal” (p. 192).

Como vimos, o desprezo pela juventude periférica que cumpre medidas socioeducativas tem suas raízes na cultura menorista; este desprezo se revitaliza no momento presente da sociedade brasileira, por exemplo, nos impulsos vingativos de se fazer justiça com as próprias mãos, no apelo pelo aumento do tempo de internação, nas propostas de redução da inimputabilidade penal, e até mesmo nas ideias de pena de morte, representadas pela expressão “bandido bom é bandido morto”.

São diversas expressões da questão social que atravessam o cotidiano da maioria desses adolescentes, como o racismo, a drogadição, os preconceitos de classe. Paes e Silva (2018) salientam como “o adolescente internaliza a violência sofrida como destrutividade e como esta destrutividade pode transformar-se em delinquência, atos criminosos e conexão com o crime organizado” (p. 75).

Por isso, é necessário que os profissionais do sistema socioeducativo e das políticas públicas do SGDCA compreendam as origens históricas e materiais da violência que é reproduzida pelo indivíduo, para não gerar sentimentos de descrença na educação do adolescente.

As causas da violência são sociais: a ausência da mãe ou do pai, a falta de oferta de educação infantil, a quase inexistência de atendimento em saúde mental, o trabalho degradante e a falta de condições materiais, objetivas e subjetivas para a educação. Antes de ser violenta, em muitos casos, a criança sofreu a violência ou foi vítima de abandono e negligência. O ambiente socioeducativo deveria então ser um local que cessa essa violência e onde os adolescentes podem estabelecer novos vínculos educativos e emocionais. (PAES; SILVA, 2018, p. 77)

O sistema socioeducativo e a política de educação deveriam ser os principais destinatários de investimentos públicos e de recursos humanos, caso houvesse verdadeiro interesse político em estancar (ou, pelo menos, reduzir ao máximo) o ciclo vicioso da violência e criminalidade juvenil. Os entraves, porém, são diversos e incluem: o desmonte das políticas sociais; a cultura punitivista e encarceradora enraizada no senso comum, inflada por discursos midiáticos de espetacularização da violência, que endossam o castigo e o medo como práticas pedagógicas; os termos pejorativos que imprimem uma visão estigmatizante sobre este público, que, muitas vezes, são reproduzidos pelos operadores das políticas

públicas do SGDCA - e pelos próprios socioeducandos -, dificultando ou até mesmo inviabilizando a inserção desses adolescentes em espaços de convívio e aprendizagem significativa. Esses e outros fatores impedem ações efetivas para atuar na raiz do problema. Realmente, esta não é uma tarefa simples, afinal, a superação da criminalidade juvenil implica na superação de problemas estruturais do país, como a extrema concentração de renda e terra; e isto não parece ser possível sob o jugo do modo de produção capitalista.

Paes e Silva (2018), ao refletirem sobre a alienação e emancipação no trabalho socioeducativo, frisam que a primeira se acentua quando a consciência e a ação dos trabalhadores não condizem com o caráter educativo da atividade, quando não há o domínio dos instrumentos de trabalho (leis, projeto político-pedagógico, plano individual de atendimento, etc.), e quando falta a compreensão “de que a violência manifesta na individualidade do adolescente teve origem nas relações de dominação históricas e sociais” (PAES; SILVA, 2018, p. 77-78). Ou seja, de que a violência não nasce espontaneamente no indivíduo, mas é por ele apropriada a partir da sociabilidade na qual está inserido.

Sob os cabrestos da alienação, as ações socioeducativas tornam-se vazias de intencionalidades, no sentido de um projeto ético, pedagógico e protetivo, e o trabalho passa a ser uma atividade meramente burocrática e tecnicista (quando não punitivista), sem reflexões críticas sobre as estruturas de dominação e violência que estão na gênese do problema sobre o qual incide o trabalho profissional.

A construção social de um novo entendimento jurídico-normativo sobre a adolescência não implica na sua incorporação imediata pelos profissionais que lidam com esse público. É preciso que sejam dadas condições dignas de trabalho e que seja constante o processo de formação continuada desses profissionais, principalmente os que atuam no atendimento direto. É claro que realizar uma intervenção alinhada aos pressupostos ético-pedagógicos da socioeducação não é possível sem esforço pessoal e boa vontade. Afinal, discriminar, punir e humilhar têm sido historicamente os caminhos mais fáceis para lidar com esse público, principalmente por aqueles que querem fazer justiça com as próprias mãos e que embrutecem suas mentes e corações com ódio e medo.

Com base na psicologia histórico-cultural de Vygotsky (1896 - 1934) e Leontiev (1903 - 1979), é possível compreender o desenvolvimento do psiquismo humano a partir de uma perspectiva sócio-histórica e interacionista. Sob esta ótica, o processo de aprendizagem é visto como um movimento de apropriação cultural, na interação do sujeito com os signos e instrumentos materiais e simbólicos disponíveis em seu contexto sociocultural - contexto esse determinado pelas condições materiais presentes no contexto sociocultural de que participam.

As camadas periféricas dos centros urbanos geralmente são os grandes depósitos de chorume do capitalismo, com desemprego/subemprego, fome, falta de saneamento básico e de equipamentos de saúde, tráfico de drogas e sua repressão, analfabetismo, e é claro, o apelo incessante ao consumo de itens desnecessários. O esforço para compreender cabalmente o fenômeno dos adolescentes envolvidos em atos infracionais deve considerar suas múltiplas determinações.

A violência no Brasil é um fator estruturante das relações sociais. O escravismo e o genocídio negro e indígena deixaram marcas indeléveis na construção da sociabilidade e das relações de poder historicamente constituídas em nosso país. A superação da pobreza, no cenário político neoliberal das primeiras décadas do século XXI, passa a ser tratada a partir de uma lógica individualizante, meritocrática, “empreendedora”, enquanto se congela o orçamento de direitos sociais para garantir o pagamento de juros da dívida pública. Se faltam direitos básicos para sobreviver e não há oferta de emprego, a violência se acentua, o crime organizado domina o território e a população adolescente e jovem é recrutada para a guerra declarada às forças de segurança pública. A lógica proibicionista de guerra às drogas no Brasil é uma das novas roupagens para a manutenção dos grilhões da escravidão. (COSTA & MENDES, 2022; SAAD, 2018). Como diria O Rappa: “todo camburão tem um pouco de navio negreiro”. Se a reprodução da violência por adolescentes é multideterminada, também devem ser os esforços para a sua superação.

Para atuar nessa direção, foi elaborado um Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2013), estabelecendo princípios, diretrizes, modelo de gestão, metas, prazos e responsáveis. São quatro eixos operativos, treze objetivos, e setenta e três metas, distribuídas num período de 10 anos. Reconhecendo a multicausalidade do fenômeno e os desafios para superá-lo, o documento diz:

As causas da violência, como as desigualdades sociais, o racismo, a concentração de renda e a dificuldade ao acesso a políticas públicas, não se resolvem com a adoção de leis penais mais severas e sim através de medidas capazes de romper com a banalização da violência e seu ciclo perverso. São as políticas sociais, em particular na área da Educação, que diminuem o envolvimento dos adolescentes com a violência. Por isso é fundamental reconhecer e reverter a discriminação e as violências (física, psicológica e institucional) a que são submetidos os adolescentes em toda a rede de atendimento, do sistema de justiça até às unidades de internação dos que cumprem medidas socioeducativas. (BRASIL, 2013, p. 13)

O Plano Nacional do SINASE orienta o planejamento, a construção, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais Decenais do SINASE. Esse marco legal foi discutido e elaborado a partir de um amplo diálogo com

comissões e conselhos, como a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do SINASE, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Fórum Nacional de Gestores dos Programas de Meio Fechado do SINASE (FONACRIAD) e o Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FONAJUV), além de ter ido à consulta pública entre 20 de maio e 18 de junho de 2013. “O Plano Nacional do SINASE define expectativas e estratégias de longo prazo, correlacionadas com instrumentos de gestão de médio e curto prazo, determinando a alocação de recursos públicos para cada exercício.” (BRASIL, 2013, p. 07).

O marco situacional geral do documento está alicerçado nos dados do Levantamento Anual da Coordenação-Geral do SINASE, de 2012 e do censo SUAS/CREAS do mesmo ano, tendo em vista que a Resolução nº 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipificou os serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade) como competência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a serem executados nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Em 2016, foi aprovado o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal (PDASE-DF), documento que, junto dos Projetos-Políticos-Pedagógicos (PPP) das medidas de internação, semiliberdade e meio aberto, constituem os principais instrumentos norteadores da ação socioeducativa no DF. Além de trazer um conjunto de parâmetros, princípios e diretrizes adequados à realidade distrital, o PDASE traça o percurso histórico das medidas socioeducativas na região, evidenciando suas particularidades (como, por exemplo, o cumprimento das medidas em meio aberto no âmbito da secretaria de justiça, em unidades próprias de atendimento, em vez de ser no CREAS), detalhando o funcionamento do sistema de gestão e levantando um panorama geral da política socioeducativa, tomando como base o diagnóstico da pesquisa realizada no ano de 2013 pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN.

Neste trabalho, nos apoiaremos em dados mais recentes sobre o perfil sociodemográfico da população socioeducativa no DF, com base no Anuário Estatístico do Sistema Socioeducativo (2020-2021), publicado pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS). De acordo com o documento (SEJUS, 2022), em 2021, havia 1.875 adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, 470 em semiliberdade e 735 em internação. Algumas especificidades sobre o perfil desses adolescentes serão detalhadas a seguir.



#### **1.4.1 Perfil dos adolescentes em medidas de meio aberto no DF**

A maioria dos adolescentes (70,5% ou 1.322) das medidas socioeducativas em meio aberto estavam na faixa etária entre 16 e 18 anos. Segundo a categoria de gênero, ficou demarcado que 75,9% são homens cisgênero, 10,8% são mulheres cisgênero, 0,3% não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer (homem transgênero ou mulher transgênero) e 12,8% não informaram. No quesito raça ou cor, dos 78,5% (ou 1.472) que se autodeclararam, 68,1% são pretos ou pardos, 10% brancos, 0,2% indígena e 0,1% amarelo (asiático/oriental). Os atos infracionais mais preponderantes são roubo (35,3%), tráfico (27,0%) e furto (7,6%). Dos 78,6% que declararam renda familiar mensal, cerca de 21% ganhavam até 1 salário mínimo e 48,6% estavam na faixa entre 1 e 3 salários mínimos.

#### **1.4.2 Perfil dos adolescentes em medida de semiliberdade no DF**

No universo dos 470 adolescentes cumprindo medida de semiliberdade em 2021, 70% estavam na faixa etária entre 16 e 18 anos, 95,7% eram homens cisgênero, 3,8% mulher cisgênero, e 0,4% se identificavam como homem ou mulher transgênero. Dos 374 (ou 79,6%) que autodeclararam sua raça ou cor, 70,7% são pretos ou pardos, 8,7% brancos e 0,2% amarelos. Os atos infracionais de maior expressão continuam sendo roubo (50%) e tráfico (13,4%). Os dados sobre a renda familiar, informada por 89,6% dos adolescentes, mostram que 11% ganhavam até 1 salário mínimo e 73,1% não ultrapassavam 2 salários mínimos de renda familiar mensal.

#### **1.4.3 Perfil dos adolescentes em medida de internação no DF**

O número de adolescentes cumprindo medida de internação (735) representa 0,2% da população de 14 a 21 anos no Distrito Federal. Desse total, 79% tinham entre 17 e 19 anos, 96,7% se identificavam como homem cis e 3,0% como mulher cis, e cerca de 75,2% se autodeclararam pardos ou pretos. Os principais atos infracionais foram roubo (48,0%), homicídio (12,9%) e tráfico de drogas (10,9%).

O documento aponta ainda que Ceilândia, Samambaia e Planaltina são as Regiões Administrativas com os maiores percentuais de jovens entre 14 e 21 anos, e que 31,5% dos adolescentes internados residem nessas regiões. Ceilândia ocupa disparadamente o primeiro lugar (156), numa diferença que representa mais do que o dobro de Samambaia, que vem logo em seguida, com 77 adolescentes. Sobre a renda familiar, 61,4% não excedeu 2 salários mínimos.

Os dados revelam o segmento da população adolescente mais atingido pelo sistema socioeducativo no Distrito Federal - homens, negros e pobres. Não por acaso, o sistema prisional adulto comporta uma configuração semelhante: segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, 46,4% dos presos têm idade entre 18 e 29 anos e 67,5% são de cor/raça negra (BRASIL, 2022, p. 11).

Machado (2018) enfatiza que a exclusão dos mecanismos de acesso à educação institucional e a inserção precoce no mercado de trabalho em condições precárias, decorrente da falta de qualificação profissional e pessoal, são os dois principais fatores que moldam a condição juvenil periférica no Brasil. Somando o incessante apelo midiático ao consumo de bens enquanto elemento constitutivo da sociabilidade numa ideologia neoliberal, é possível compreender que a juventude periférica brasileira adapta suas estratégias de afirmação da autonomia em consonância com as condições materiais e objetivas de seu contexto sociocultural. A criminalização da juventude periférica aparece por diversas vias de manutenção do projeto de dominação colonial-capitalista, deixando marcas que evidenciam as configurações específicas no processo de adolecer no Brasil, a depender da raça, classe e gênero do indivíduo, como apontado por Yokoy e Rodrigues (2021)

Como consequência, o menorismo acaba se revestindo de uma nova roupagem, pois o público atendido pelas medidas socioeducativas continua sendo o mesmo dos antigos códigos de menores. “Como demonstram os dados obtidos no censo sobre o sistema socioeducativo, ou apenas os adolescentes em situação de pobreza cometem atos infracionais, ou o nosso sistema de justiça juvenil está definitivamente voltado para os adolescentes mais pobres da nossa sociedade” (ORTEGAL, 2021, p. 79). Além disso, como demonstra Oliveira (2010), as causas da trajetória infracional continuam sendo atribuídas às desestruturas familiares, e as respostas do Estado, quando não carregadas de punitivismo e vingança, ainda são voltadas para a “reinserção” social por meio de cursos profissionalizantes que preparam estes jovens para posições subalternizadas no mundo do trabalho.

O sistema socioeducativo está circunscrito numa correlação de forças entre um Estado punitivista e a luta histórica pela afirmação de direitos humanos, internacionalmente reconhecidos e nacionalmente ratificados, e atua no sentido de responsabilizar, por vias ético-pedagógicas, os adolescentes pelas infrações cometidas. Enquanto instrumento do aparato Estatal de controle sociopenal de grupos específicos, é um sistema que tem a obrigação legal de construir ações educativas visando à promoção de direitos e, com isso, a mínima reparação histórica dos segmentos espoliados por uma ordem política, econômica e

social fundada no escravismo, na exclusão, na competição e na desumanização das diferenças.

Tendo em vista este panorama, espera-se que os esforços aqui empreendidos para sinalizar o percurso histórico, bem como os sentidos e desafios do sistema socioeducativo na atualidade, possam garantir um alicerce sólido para as posteriores reflexões sobre a importância do esporte e lazer (e, mais especificamente, da prática do skate) neste sistema. Como dizem Paes e Silva (2018), “somente compreendendo as origens históricas e sociais da violência reproduzida pelos adolescentes se pode perfazer o sentido contrário ao da alienação, buscando atuar numa questão específica, mas com a compreensão da totalidade” (p. 77).

## CAPÍTULO 2: Esporte e Socioeducação

A constituição do esporte e lazer enquanto direitos sociais no Brasil aconteceu de forma gradual, embalada pelas contradições do modo de produção capitalista do século XX. Ao decorrer desta trajetória, correlações de forças antagônicas estiveram em disputa para atender ora aos interesses do mercado, ora aos do Estado (enquanto instrumento de controle e disciplinamento da população), e ora aos da própria sociedade civil organizada, na luta pela democratização de seu acesso.

Ainda que tenha assumido status de direito social na Constituição Federal de 1988 e tenha sido adotado o princípio da intersetorialidade na Política Nacional do Esporte (2005), Bonalume (2011) demonstra como as políticas públicas de esporte e lazer foram historicamente fragmentadas e descontínuas, ofertadas na forma de assistência e bem-estar.

O reconhecimento do esporte e lazer enquanto direitos a serem assegurados pelo poder público fez com que eles estivessem inseridos nas principais legislações que compõem a Doutrina da Proteção Integral e, mais especificamente, o SINASE, que também estão alicerçados no princípio da intersetorialidade.

Oliveira et al (2020) realizam uma análise sobre o panorama das produções científicas sobre as políticas de esporte e lazer no sistema socioeducativo no Brasil. Concluem que apesar dos diversos entraves para garantir estes direitos, as atividades esportivas e de lazer, “quando tratadas na lógica da formação integral do indivíduo, se revestem de processos educativos que possibilitam criar ambientes favoráveis ao desenvolvimento positivo dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas” (p. 272).

O skate é um esporte que surgiu nas ruas, num movimento de ocupação subversiva do espaço urbano, e que recentemente foi elevado ao patamar olímpico, assumindo as configurações do esporte de alto rendimento e entrando no orçamento público. Ele se insere na agenda Estatal ao mesmo tempo em que é capturado pela lógica mercadológica, como veremos a seguir.

Tomando a *contradição* como categoria central do capítulo, nos debruçaremos sobre a constituição do esporte enquanto direito social, a importância e os desafios de garanti-lo no sistema socioeducativo, e o percurso histórico do skate, desde a sua sociogênese até as suas configurações atuais, que vem ocupando diversos espaços, competitivos ou não.

## 2.1 O esporte como direito social

A expansão das práticas esportivas no Brasil também remete à transição do séc. XX, quando a elite brasileira buscava desvincular a imagem nacional dos estigmas escravocratas e expandir seus padrões de sociabilidade a partir de referências culturais advindas da modernidade europeia. A formação de uma identidade cultural brasileira era um verdadeiro problema para os políticos e intelectuais da época; as novas configurações de lazer e recreações sociais importadas da Europa eram peças fundamentais no esforço desta construção. A capoeira, por exemplo, que é uma manifestação cultural, recreativa e esportiva genuína do Brasil, passou a ser proibida pelo Código Penal de 1890; em seu lugar, entraram o futebol, o remo e a corrida a cavalos.

O empenho na construção de uma nova identidade para a nação implicou a busca de formas de recreação, como o turfe, o remo, o futebol e o carnaval, e todas estas novas atividades de recreação foram excluindo aquelas práticas culturais oriundas do período colonial, por exemplo, o entrudo e a capoeira (DE DECCA, 2001 apud STAREPRAVO, 2011, p. 185)

Inicialmente restrito à elite, o esporte foi logo se popularizando entre a classe trabalhadora, principalmente o futebol. O governo passou a estimular a expansão do futebol como forma de dispersão das mobilizações e greves operárias que eclodiam no país entre 1910 e 1917, dando início ao uso utilitário do esporte para amortizar conflitos sociais. E, com esta inevitável popularização, os comunistas também passaram a utilizá-lo para atrair operários em seus encontros, construindo um discurso que diferenciava o esporte para os trabalhadores e o dos burgueses (BUENO, 2008, p. 81).

A elite via no esporte uma forma de unir a nação em torno dos ideais republicanos de liberalismo e iniciativa individual, reforçando a autonomia da sociedade para se organizar esportivamente através de associações, clubes e ligas. Bueno (2008, p. 91) afirma que “o desenvolvimento do esporte no Brasil até o fim do período republicano foi marcado por dois aspectos: o elitismo e o racismo. Estima-se que até 1920 apenas 3% da população brasileira praticava alguma forma de atividade que pudesse ser considerada como esportiva.” Era incontestavelmente um privilégio de classe, gênero e raça, com a mínima ação estatal a favor.

A partir da Era Vargas (1930 - 1945), o esporte vai ter seu patamar elevado a uma prática social de responsabilidade do poder público e começou a ser utilizado como instrumento para atingir objetivos políticos. Getúlio passou a valorizar o esporte, assim como as manifestações artísticas e culturais, como uma forma de fortalecer seu populismo e ter maior controle sobre o tempo livre da população. O modelo liberal republicano de

desenvolvimento esportivo foi, aos poucos, cedendo lugar para a intervenção estatal, inclusive sob a justificativa de organizar os conflitos que existiam entre os diversos clubes, ligas e associações privadas.

Destacam-se neste período: a profissionalização de algumas modalidades esportivas, em especial o futebol; o surgimento de uma mídia jornalística específica; e a aprovação do Decreto-Lei nº 3.199 de 1941, que estabeleceu as bases de organização dos desportos no país e criou o Conselho Nacional de Desporto (CND). De acordo com Bueno (2008, p. 106), “Na nova ordem política, o esporte é alçado à categoria de importante instrumento do Estado para seu processo de legitimação do projeto de desenvolvimento econômico e social do País”.

O esporte não entrou na agenda do Estado por demanda da sociedade e para adquirir status de direito. Os esportes de alto rendimento eram os que melhor respondiam aos anseios da elite política: representação nacional em competições internacionais, consolidação do nacionalismo e símbolo da modernidade. Em outras palavras, o esporte deveria servir à Pátria e não aos seus cidadãos.

A oficialização do esporte significou colocá-lo a serviço da Nação e não a serviço dos cidadãos. Nesse sentido, as prioridades concentravam-se no desenvolvimento do esporte seletivo e de alto rendimento, o que, em termos gerais, significou o desencadeamento do processo de exclusão que caracterizará o esporte brasileiro promovido pelo Estado (LINHALES, 1996 apud STAREPRAVO, 2011, p. 196).

Em 1937, Vargas criou o primeiro órgão relacionado ao esporte - a Divisão de Educação Física, inserida no Departamento de Educação do Ministério da Educação e Saúde, que funcionou até 1970 sob o comando de militares. A educação física passou a ser obrigatória no currículo de todas as escolas, “pois foi percebida como um meio eficaz de introjetar, nos jovens, os valores morais e cívicos pregados pelo Estado” (BETTI, 1991 apud BUENO, 2008, p. 110). Tais valores eram disciplina, obediência e preparação para o trabalho.

E, assim, a institucionalização do esporte foi seguindo a tônica do capital: para a classe burguesa, o esporte de alto rendimento, o desenvolvimento de habilidades criativas e o tempo livre para o lazer; para a classe trabalhadora, a educação laboral e o esporte como forma de introjetar disciplina, obediência e docilização.

Os governos democrático-populistas que seguiram entre 1945 e 1964 incorporaram toda a estrutura burocrática do setor esportivo construído no Estado Novo. A presença dos representantes do poder público em eventos esportivos se tornou notória e a concessão de subvenções e incentivos para clubes e associações, como forma de angariar eleitores, se estabeleceu como prática de governo. O Estado se tornava um grande patrocinador de

interesses privados do setor esportivo, em troca de apoio eleitoral, e o desenvolvimento esportivo ficou refém de barganhas e moedas de trocas.

Com a tecnocracia estatal da ditadura militar invadindo o planejamento governamental, foi aprovada uma série de planos, diretrizes e projetos de Estado que reforçavam - ainda - o papel do esporte para a construção da identidade nacional. Segundo Starepravo (2011), esse investimento tinha inclusive uma dimensão de capital simbólico, uma vez que almejava uma adesão popular aos projetos de crescimento econômico e modernização do Estado e se colocava na vitrine dos prestígios para a comunidade internacional. Os principais setores de coordenação do campo esportivo foram parar nas mãos dos membros das forças armadas e a relação do Estado com o esporte continuou a ser permeada por trocas e interesses particulares.

Em 1968, a Divisão de Educação Física do MEC e o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral iniciaram um estudo para traçar o diagnóstico do desporto no Brasil. Publicado em 1971, este diagnóstico foi a base para a elaboração da Lei Federal nº 6.251/75 e do Decreto-Lei nº 80.228/77, que instituíram a Política Nacional de Desenvolvimento da Educação Física e Desporto. O artigo 6º da referida Lei sinalizou para a criação de um Plano Nacional de Educação Física e Desportos (PNED), que foi criado em 1976, escalonando a prioridade de recursos numa estrutura piramidal, onde o esporte estudantil estaria na base, o esporte de massa no intermédio e o esporte de alto rendimento no topo.

A década de 80 foi palco de um movimento do capitalismo global onde o esporte, principalmente o de alto rendimento, passou a ser operacionalizado pela lógica do mercado. Uma indústria de consumo para o setor já estava bem consolidada e as legislações tutelares e hierárquicas de Estado começaram a representar empecilhos. Imperavam interesses econômicos que iam além de tratar o esporte enquanto representação nacional ou questão de Estado. Era preciso liberalizá-lo. Contraditoriamente, isso ocorre de forma concomitante à sua elevação ao patamar constitucional e seu reconhecimento enquanto direito social.

Cabe ressaltar que o esporte não foi apenas liberalizado, desatrelando-se do Estado, como bradava o setor esportivo formal, mas também foi constitucionalizado, estabelecido como direito social e dever do Estado. [...] A principal contradição do texto constitucional parece ser a liberalização do esporte, ao mesmo tempo em que a tutela do Estado é mantida, especialmente através do financiamento do setor. (STAREPRAVO, 2011, p. 213)

A Assembleia Nacional Constituinte contou com a presença de diversos setores envolvidos na luta pelo reconhecimento do esporte enquanto direito social. A Constituição Federal de 1988 assim o fez, não só afirmando em seu artigo 217 que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”, como estabelecendo a prioridade de recursos públicos para a promoção do desporto educacional. Era uma tentativa de equilibrar o superdimensionamento do esporte de alto rendimento no orçamento público, que encontrou grandes entraves pelo movimento político neoliberal que se anunciava.

Em 1990, Fernando Collor de Mello promoveu uma reforma administrativa que resultou na criação de uma Secretaria de Desportos, vinculada à presidência da República. Estava em debate um Projeto de Lei que realinhasse a legislação infraconstitucional ao texto constitucional, fato que ocorreu em meio a conturbada gestão de Collor, que resultou em seu impeachment, em 1992.

A Lei nº 8.672, aprovada em 1993, foi batizada de Lei Zico, em homenagem ao ex-jogador e presidente da Secretaria. Esta lei dizia respeito principalmente ao esporte profissional e representou um marco no rompimento tutelar do esporte com o Estado, estabelecendo uma nova configuração do esporte nacional, com autonomia das instituições esportivas e criação de um Conselho Superior de Desportos. Em termos de conceituação, a lei definiu o esporte como uma atividade predominantemente física e intelectual que pode ser reconhecida em três manifestações: esporte educacional, esporte de participação e esporte de rendimento. (STAREPRAVO, 2011).

A gestão de Fernando Henrique Cardoso - FHC (1995 - 2003) criou o Ministério do Esporte e Turismo (MET) e aprovou uma nova legislação para substituir a Lei Zico, que foi a Lei Pelé (Lei nº 9.615/98), em homenagem ao ex-jogador e, então, Ministro do Esporte. Os esforços continuaram se voltando para o esporte de alto rendimento, em especial o futebol. Os clubes foram obrigados a se tornarem empresas, deu-se independência para a Justiça Desportiva, entre outros acréscimos, mas nenhum estrutural.

De toda forma, o governo FHC deu espaço para programas e projetos de caráter social e educativo, que deveriam alcançar diferentes públicos, como o *Esporte Solidário*, o *Esporte, Direito de Todos*, e o *Esporte na Escola*, ainda que estivessem longe da prioridade orçamentária. “Tanto em termos legais quanto em relação à execução de programas, vê-se uma dificuldade em tratar o esporte em suas diferentes manifestações e efetivá-lo como um direito social” (STAREPRAVO, 2011, p. 228).



O governo Lula (2003 - 2011) criou, pela primeira vez na história do Brasil, um ministério exclusivo para o esporte, que contava com quatro secretarias: Secretaria Executiva; Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED); Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR); e Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (SNDEL).

O cenário político e econômico do governo Lula se mostrou mais favorável para a efetivação de direitos via políticas sociais e houve esforços para planejar e executar programas e projetos de esporte e lazer, numa perspectiva de promoção do desenvolvimento humano, inclusão social e melhoria da qualidade de vida. Esforços tomados para afirmá-lo, de fato, enquanto um direito social a ser promovido pelo Estado. Em 2004 e 2006, foram realizadas duas Conferências Nacionais de Esporte; a primeira para construir e a segunda para avaliar a Política Nacional de Esporte, aprovada em 2005.

Aliás, a Política Nacional do Esporte constitui um importante balizador para as ações no interior do subcampo político/burocrático de esporte e lazer no Brasil. Sua última versão havia sido elaborada na década de 1970, durante o regime militar no país, e tinha como principais objetivos a massificação do esporte, a representação nacional e a aptidão física da população. Sua nova versão, elaborada em 2005, caminha no sentido de buscar a democratização e universalização do esporte e lazer, o desenvolvimento da cidadania e o incentivo ao esporte em suas diferentes manifestações. (STAREPRAVO, 2011, p. 243)

As Conferências foram instrumentos democráticos que botaram fim à lógica hierárquica e oligárquica à qual o esporte sempre esteve submetido no decorrer de seu processo de institucionalização no país. Em 2010, aconteceu a III Conferência Nacional, que instituiu o Plano Decenal de Esporte e Lazer e influenciou diretamente a política desportiva adotada no Governo Dilma (2011 - 2016).

Bonalume (2011), ao fazer uma análise sobre a introdução do princípio da intersetorialidade na Política Nacional do Esporte, no decorrer das três Conferências Nacionais, pontua que, apesar dos esforços conceituais,

No geral, as experiências históricas que, na maioria das vezes, constituíram as políticas públicas de esporte e lazer no Brasil, caracterizaram-se por serem seletivas, fragmentadas, excludentes, setorializadas e, especialmente, desenvolvidas em forma de assistência e bem-estar. [...] Poucas parecem ter sido as iniciativas do poder público no sentido de desenvolver, em sua totalidade, programas, projetos e ações, cujo objetivo central fosse garantir o acesso ao esporte e ao lazer, pautados como direitos sociais e focados no desenvolvimento humano. (BONALUME, 2011, p. 3)

Para ela, adotar o princípio da intersetorialidade nas políticas de esporte e lazer representa uma mudança de paradigma, uma vez que significa a superação de um modelo hegemônico de fragmentação do saber, que se reflete nas políticas públicas, dificultando ou impedindo o alcance dos objetivos propostos.

Athayde, Carneiro e Mascarenhas (2019) fazem um estudo sobre o financiamento e gasto do Ministério do Esporte durante os seus 16 anos de existência (2003 - 2018). Os autores revelam o direcionamento dos recursos orçamentários entre as seguintes categorias: Esporte de Alto Rendimento (EAR); Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (EELIS); Gestão; Infraestrutura; e Megaeventos.

Durante todo este período, os gastos com EELIS foram superiores ao EAR, cumprindo o preceito constitucional de priorizar o desporto educacional em relação ao de alto rendimento, e os gastos com Infraestrutura e Megaeventos foram, disparadamente, os maiores. Os autores afirmam que o massivo investimento em Megaeventos e Infraestrutura estaria vinculado à perspectiva neodesenvolvimentista dos governos petistas e que os principais programas que marcaram o compromisso social do Ministério, como Programa Segundo Tempo e o Programa Esporte e Lazer na Cidade, foram secundarizados.

Com o impeachment de Dilma em 2016 e a ascensão de Michel Temer ao cargo de presidente da república, iniciou-se um avassalador processo de austeridade fiscal, tendo na Emenda Constitucional 95/2016, que congela o investimento público em áreas como saúde e educação por 20 anos, uma de suas expressões mais visíveis. Além disso, a medida provisória nº 841/2018 do governo Temer revogou todos os recursos de concursos prognósticos e loterias que a Lei Pelé garantia ao Ministério do Esporte.

Athayde, Carneiro e Mascarenhas (2019) mostram que os recursos ordinários do ME no governo Temer foram os menores desde a sua criação. No entanto, a total desestruturação do Ministério foi consumada com a ascensão do governo de Jair Bolsonaro.

Com Bolsonaro (2018 - 2022), o ME foi reduzido a uma Secretaria do Ministério da Cidadania. Matias (2021) diz que, sob esta gestão, o país vivenciou a lógica da necropolítica, termo cunhado por Achille Mbembe para descrever os processos intencionais e institucionais de destruição da vida e dos direitos. Entre 2018-2020, os orçamentos para o esporte foram os piores desde 2002, significando a redução da presença estatal na garantia desse direito, bem como a exclusão de milhares de brasileiros, principalmente os mais pobres, de terem suas necessidades de vivência esportiva atendidas (MATIAS, 2021, p. 15). Abriram-se as portas para a iniciativa privada se tornar a principal promotora do esporte, e os cargos de gestão voltaram para as mãos dos militares.

Com a reeleição de Lula em 2022, o Ministério do Esporte foi recriado. A ex-medalhista olímpica de vôlei Ana Moser assumiu a pasta com o discurso de tratar o esporte enquanto objeto de política social e priorizando a democratização de seu acesso. A ministra tem um histórico de participação em institutos e organizações sociais de desporto educacional, como o Instituto Esporte e Educação, o Todos Pela Educação, o Atletas pelo Brasil, e a Rede de Esporte pela Mudança Social. Em seu discurso de posse, ela afirma:

Como no Brasil existe o esporte de alto rendimento muito maior do que esporte acessível à população, isso é retrato da extrema desigualdade presente na sociedade. E é isto que precisa ser tratado como prioridade. Precisa ser dada a amplitude que esta questão merece, e é de direito. (Ana Moser, discurso de posse do Ministério do Esporte, Brasília, 04/01/2023.)

Atualmente, o Ministério do Esporte conta com quatro órgãos específicos e 1 colegiado, que são, respectivamente: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social; Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho; Secretaria Nacional de Paradesporto; Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; e Conselho Nacional do Esporte. Ao que parece, há um legítimo esforço para reconstituir a estrutura administrativa que prioriza o esporte como direito social.

No Distrito Federal, a Secretaria de Esporte e Lazer (SELDF) existe desde 1999 e teve sua última reestruturação administrativa em 2015. Seus principais programas e projetos são: CONFAE (Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte); COPs (Centros Olímpicos e Paraolímpicos); Bolsa Atleta; Compete Brasília; Escola de Esporte; Educador Esportivo Voluntário; Esporte nas Ruas; Vestindo o Esporte; Calçando o Esporte; e a parceria com o Serviço Social da Indústria do DF (Sesi-DF) por meio dos projetos Centro de Excelência em Esporte e Projeto de Inclusão Socioesportiva.

O Programa Temático nº 6206 do Plano Plurianual do Distrito Federal (2020-2023), que versa sobre Esporte e Lazer, elenca pelo menos 14 programas e projetos estruturados em três vertentes: desporto educacional, esporte de participação e esporte de rendimento. Entre as ações previstas, algumas merecem destaque, tendo em vista o enfoque deste trabalho:

1) Implantação e desenvolvimento de núcleos de esporte participativo e de lazer com a oferta de diversas modalidades esportivas, de lutas e artes marciais, em localidades de vulnerabilidade social e, *principalmente, aqueles onde há concentração de crianças, adolescentes e jovens em conflito com a lei*, haja vista que o esporte, o lazer, a recreação e as artes marciais/lutas, são entendidos como uma dimensão da cultura e como ferramenta de formação humana e inclusão social; (grifo nosso)

2) Implantação de núcleos do Programa Luta pela Cidadania, promovendo o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, como fator de formação da cidadania, melhoria da qualidade de vida e manutenção da vida ativa, **prioritariamente daqueles que encontram-se em áreas de vulnerabilidades social;** (grifo nosso)

3) Implantação de núcleos do Projeto Virando o Jogo, que visa desenvolver ações que oportunizem o acesso à prática e a cultura do esporte e do lazer, bem como das artes marciais e lutas **em áreas de vulnerabilidade sociais**, contribuindo para a formação humana e cidadã dos beneficiados (grifo nosso).

A trajetória do esporte para se constituir enquanto direito social no Brasil foi embalada pelos antagonismos de classe típicos do capitalismo. Durante os governos que se estabeleceram desde a República Velha até os dias atuais, a relação entre Estado e Esporte assumiu diferentes configurações: ora pendendo para a construção de uma identidade nacional e controle da população; ora como moeda de barganha entre governos populistas; ora para atender aos interesses do mercado; e ora enquanto elemento essencial no processo de desenvolvimento humano e social.

Fato é que os esforços mais recentes estão sendo tomados no sentido de afirmar seu status de direito e valorizar o desporto educacional em detrimento ao de alto rendimento, como afirma a CF/88, ainda que a participação brasileira em eventos esportivos internacionais continue a representar prestígios políticos.

No caso do Distrito Federal, por mais que as ações previstas no último PPA tragam o entendimento do esporte enquanto ferramenta de inclusão social, formação humana e cidadã para crianças e adolescentes em risco, é preciso cuidado para não reforçar o caráter funcional, salvacionista e utilitarista do esporte.

O incentivo público para o setor é fundamental, mas, sem um diálogo bem estabelecido entre diferentes políticas, fica aquém do necessário para apontar trajetórias de emancipação e autonomia para as infâncias, adolescências e juventudes periféricas. Por meio de uma boa articulação em rede, é possível amortizar o fenômeno da violência juvenil, mas sua raiz só pode ser cortada com a superação da lógica do capital.

De qualquer forma, todos os esforços tomados pelo poder público para democratizar o acesso a este direito devem ser recebidos com apreço, pois a realidade exige ações concretas que viabilizem uma existência menos pesada para quem carrega o fardo de ser cotidianamente vilipendiado por este funesto modo de produção e seus mecanismos de exclusão.

## 2.2 Políticas de esporte no sistema socioeducativo

A Constituição Federal de 1988 foi o grande marco na consolidação dos direitos de cidadania no Brasil. Ela instituiu o esporte como um direito social e apontou caminhos para a construção de uma legislação protetiva para a infância. O principal documento que afirma o paradigma jurídico-normativo da proteção integral, o ECA (Lei nº 8.069/90), traz diversos artigos que versam sobre o direito ao esporte e lazer às crianças e adolescentes. O artigo 4º, por exemplo, diz que

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

O inciso IV do artigo 16 considera a prática esportiva como um direito à liberdade e o artigo 71 diz que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990).

Tratando-se de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, a resolução 119 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe o arcabouço normativo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), traz os parâmetros das ações socioeducativas de forma estruturada em oito eixos estratégicos, sendo um deles o eixo Esporte, Cultura e Lazer.

A Lei Federal nº 12.594/12 considera em seu artigo 8º que “os planos de atendimento socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte”. O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo elenca como uma de suas diretrizes a “garantia da oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade” (BRASIL, 2013, p. 10).

Além disso, os Projetos Político Pedagógicos (PPPs) das medidas socioeducativas reforçam a responsabilidade do poder público na oferta dos serviços complementares essenciais, dentre os quais o esporte, “por meio do estabelecimento de instrumento jurídico firmado entre os titulares das secretarias afins e o Governador, definindo eixos de atuação bem claros e metas específicas” (PPP Meio Aberto, 2013, p. 59).

De acordo com o SINASE, estas orientações também devem estar presentes na elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento), principal ferramenta pedagógica de acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente. O PIA se estrutura por meio de intervenções técnicas em cinco áreas; na área Pedagógica, estabelecem-se metas relativas à escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado. (BRASIL, 2006). Assim, o direito ao esporte aparece de forma transversal nas principais legislações que compõem a Doutrina da Proteção Integral e, mais especificamente, o SINASE.

Vale lembrar que um dos princípios da Doutrina da Proteção Integral é o da criança e adolescente enquanto sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. Com base na abordagem sociocultural do desenvolvimento humano, citada no capítulo anterior, o processo de aprendizagem pode ser entendido como um movimento de apropriação cultural, na interação do sujeito com os signos e instrumentos disponíveis em seu meio. No campo socioeducativo, esta forma de compreender o desenvolvimento humano possibilita

fundamentar reflexões mais qualificadas sobre a construção da subjetividade do/a adolescente e sobre estratégias que apoiam o/a adolescente a ressignificar a si mesmo/a, seus valores e suas relações com as demais pessoas, a construção de novas experiências, novas formas de expressão, de se apropriar da realidade. (YOKOY; RODRIGUES, 2021, p. 14)

Apoiado nessa perspectiva, é possível afirmar que o esporte, a cultura e o lazer são dimensões essenciais no desenvolvimento humano, pois se configuram como atividades mediadas pelo campo simbólico - envolvem a interação social, a imaginação, a criatividade, a expressão artística e a apropriação de valores.

São atividades que fortalecem a autoestima e os vínculos comunitários, que podem estimular processos de reflexão sobre novas formas de estar no mundo. Por diversos caminhos, elas podem dar vazão aos impulsos dos adolescentes de uma maneira criativa, interventiva e propositiva, auxiliando o processo de construção da autonomia e identidade.

Dessa forma, as atividades culturais e esportivas no sistema socioeducativo devem ser levadas em consideração sempre que se queira construir uma intervenção alinhada aos pressupostos éticos e pedagógicos da socioeducação.

Oliveira et al (2020) fazem uma análise sobre o panorama das produções científicas relacionadas às políticas de esporte e lazer no sistema socioeducativo no Brasil. Segundo os autores, algumas pesquisas mostram profissionais que atuam na área trazendo concepções destoantes do aspecto formativo do esporte, afirmando seu caráter meramente funcional e utilitarista como forma de “ocupar o tempo”.

Dentre os principais entraves citados pela produção científica sobre o tema (OLIVEIRA et al, 2020, p. 269), destacam-se: as relações de poder nas instituições de internação, que restringem as atividades de esporte e lazer como forma de punição por mau comportamento; a escassa oferta de recursos materiais e manutenção de equipamentos (mesmo com estrutura física adequada); e a descontinuidade das ações e a falta de interesse dos adolescentes em praticar atividades, que, na maioria das vezes, se restringem aos esportes coletivos tradicionais.

Ainda assim, a pesquisa demonstra que “o esporte e o lazer, quando tratados na lógica da formação integral do indivíduo, se revestem de processos educativos que possibilitam criar ambientes favoráveis ao desenvolvimento positivo dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.” (OLIVEIRA et al, 2020, p. 272)

Os documentos normativos do SINASE apontam as articulações intersetoriais entre diferentes políticas como forma de garantir o princípio da incompletude institucional, que busca romper com a lógica das instituições totais, tão disseminadas no período menorista.

Desta forma, ao considerar que o adolescente em conflito com a lei deve ser inserido em um conjunto de ações articuladas por diversos setores, o planejamento e efetivação da política de socioeducação torna-se uma tarefa desafiadora e tem na intersetorialidade a essência de seus princípios. (Oliveira et al, 2021, p. 57)

O Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal (PDASE - DF), vigente entre 2015 e 2024, frisa que um dos desafios de gestão do sistema é estabelecer portarias conjuntas e/ou termos de cooperação técnica com as Secretarias relativas aos direitos dos(as) socioeducandos(as), dentre elas, a Secretaria de Esporte e Lazer do DF (SEL-DF).

Esse documento aponta os Centro Olímpicos e Paraolímpicos (COPs) como instituições conveniadas para efetivar o cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), com trabalho no âmbito administrativo. Depreende-se que esta vinculação facilita a participação dos socioeducandos da PSC nas atividades ofertadas pelos COPs, mas exclui os socioeducandos das outras medidas socioeducativas.

Segundo informações da Gerente de Esporte, Diversidade e Cultura da SUBSIS, Priscila Roquete, obtidas a partir da entrevista realizada para este trabalho, está em fase de construção uma portaria para facilitar o encaminhamento dos socioeducandos às atividades esportivas dos COPs, incluindo vagas para todas as medidas socioeducativas do DF. De qualquer forma, ainda não existem programas e projetos específicos de articulação entre a

SUBSIS e a SEL-DF, por mais que a SEL-DF auxilie as unidades com recursos materiais, quando solicitado.

Em 2015, a então Secretaria da Criança do DF lançou o primeiro concurso público com o cargo de especialista socioeducativo em educação física, como uma forma de estimular ações e projetos específicos no âmbito das unidades de atendimento socioeducativo. Mas esses profissionais só começaram a ser contratados a partir de 2020. Ainda de acordo com a Gerente de Esporte da SUBSIS, as unidades do DF que contam com estes especialistas são: Unidade de Internação de Planaltina, Unidade de Internação de Brazlândia, Unidade de Internação Provisória, Unidade de Internação do Recanto das Emas, Unidade de Saída Sistemática, Unidade de Internação de Santa Maria, Unidade de Internação de São Sebastião, Unidade de Internação Feminina do Gama, GEAMA I Ceilândia, GEAMA Planaltina e Unidade de Semiliberdade de Taguatinga 2.

Em 2020, esses especialistas iniciaram torneios de futsal nas unidades de internação; dois anos depois, aconteceu o primeiro torneio entre as unidades, com a final no SESC. Esta foi a primeira vez em que os socioeducandos do DF saíram para jogar fora das unidades que lhes prestam atendimento socioeducativo, fato que ocorreu sem nenhuma ocorrência disciplinar. Inclusive, segundo a Gerente Priscilla Roquete, estas ocorrências diminuíram durante os torneios esportivos.

Em outubro de 2022, 15 socioeducandos de diferentes Unidades de Internação do Distrito Federal foram a São Paulo competir em um campeonato de futebol de campo do sistema socioeducativo, promovido pela Fundação CASA. Na ocasião, a SEL-DF providenciou os uniformes. A viagem durou uma semana e, novamente, não teve nenhuma ocorrência disciplinar.

Em dezembro do mesmo ano, estava prevista a primeira olimpíada do sistema socioeducativo do Distrito Federal (apenas para as unidades de internação), com 12 modalidades, que foram escolhidas de acordo com os interesses e habilidades dos adolescentes: golzinho, atletismo 400m, salto em distância, arremesso de peso, natação, frescobol, ping-fut, tênis de mesa, xadrez, basquete, cabo de guerra e queimada. No entanto, o evento não aconteceu porque a reitoria da Universidade Católica, que iria sediar o evento, mudou e cancelou todas as atividades previstas.

Ainda assim, movimentações recentes estão sendo feitas no âmbito da Gerência de Esporte, Diversidade e Cultura da SUBSIS para promover essa olimpíada em 2023. Desde março deste ano, está acontecendo o torneio de futsal: “Copa Atlas de Futsal”, com adolescentes das unidades de internação jogando todas as etapas em ambientes externos.



Por fim, não poderia deixar de citar uma instituição chave na promoção dos direitos relativos ao esporte, cultura e lazer para a juventude periférica, que são os Centros de Juventude - equipamentos públicos previstos na Política Distrital de Atenção ao Jovem.

Atualmente, são gerenciados pela Secretaria de Juventude do DF em parceria com o IECAP - Agência de Transformação Social. Nos Centros de Juventude, são oferecidos gratuitamente cursos de qualificação profissional, atividades de convivência, saúde, esporte, lazer e cultura. Para o público socioeducando, o IECAP tem um programa específico, chamado “Janela para o Futuro”, que tem como objetivo

a operacionalização de atividades de acompanhamento e atendimento de jovens, excepcionalmente até os 21 anos, egressos de medida socioeducativa de internação, semiliberdade e meio aberto com intuito de prepará-los para o processo de transição entre a medida socioeducativa e o retorno à vida familiar. São oferecidos 4 cursos profissionalizantes e oficinas ao longo de 12 meses de projeto. Os cursos profissionalizantes iniciais serão Assistente Administrativo e Atendente de Farmácia e as oficinas serão: Teatro e Karatê.<sup>2</sup>

Em relação às iniciativas da sociedade civil para a promoção de atividades esportivas no sistema socioeducativo do Distrito Federal, darei destaque para as oficinas de skate numa Gerência de Atendimento em Meio Aberto, promovidas por dois estudantes da Universidade de Brasília. Esta experiência será melhor discutida no capítulo a seguir. Mas antes, vamos conhecer um pouco a história do skate e sua influência social, cultural e política.

### **2.3 Skate: do marginal ao olímpico**

De acordo com os pesquisadores norte-americanos Michael Brooke (1999) e Rhyn Noll (2000), os primórdios do skate aparecem ainda na primeira metade do século XX, nos Estados Unidos. Mas, é só no final da década de 1960 e início de 1970 que seu desenvolvimento esportivo se intensifica, numa tentativa de adaptar o surfe para o asfalto, a partir da iniciativa de jovens inconformados com a sazonalidade das ondas.

Algumas inovações tecnológicas foram de extrema importância para o salto qualitativo na evolução da prática, como as rodas feitas de poliuretano, a partir de 1972, que passaram a garantir mais velocidade e aderência no asfalto em comparação àquelas feitas de ferro, borracha e argila.

---

<sup>2</sup> <https://iecap.org.br/janela-do-futuro/> Acesso em: 27/07/23

No esforço de incorporar os movimentos do surfe a esta nova modalidade, alguns skatistas saíam à procura de casas com piscinas arredondadas; na medida em que essas casas ficavam sozinhas, eram invadidas e suas piscinas esvaziadas para serem transformadas em obstáculos. Afinal, eram os que melhor simulavam o movimento das ondas. Aqui, podemos suscitar uma primeira reflexão interessante: o skate tem em sua sociogênese um movimento de jovens que afronta uma das principais células do capitalismo - a propriedade privada.

No Brasil, o skate chegou por meio dos surfistas cariocas, ainda no final da década de 60, e ficou conhecido inicialmente como "surfinho". Surgiu como uma atividade de lazer, que foi sendo esportivizada aos poucos, através da constituição de regras e condutas racionais e especializadas para adequar a prática aos processos competitivos (HONORATO, 2013).

A polêmica do skate enquanto esporte perdura até os dias atuais, pois muitos skatistas entendem que não existem regras para andar de skate e que pontuar manobras é uma forma de vulgarizar sua essência, que se aproxima muito mais de uma arte urbana e de um estilo de vida.

De toda maneira, os primeiros campeonatos datam de 1975 e 1976, no Rio de Janeiro, nas modalidades *slalom* e *freestyle*, sendo realizados em ladeiras e calçadas. Ainda em 1976, foi inaugurada a primeira pista de skate da América Latina, em Nova Iguaçu/RJ, “fato que promoveu o skate brasileiro, com a construção de dois bowls de aproximadamente 20° de inclinação, e também ocasionou a mudança do estilo livre praticado nas ruas, calçadas e ladeiras, para o estilo ‘*bowlriding*’ (HONORATO, 2013, p. 100). Esse estilo é oriundo daquelas primeiras sessões nas piscinas. Leonardo Brandão (2008), ao vasculhar os registros históricos das décadas de 1970/1980, cita o seguinte trecho da Revista Tribo Skate:

A década de 70 foi marcada pelos primeiros passos, descobertas e aprimoramentos de manobras no skate. Por isso, pode-se dizer que os primeiros skatistas foram os verdadeiros “desbravadores”, como se fossem um Cristóvão Colombo ou Pedro Álvares Cabral do esporte. Tarefa nada fácil, afinal, as referências para evoluir eram mínimas, os materiais limitados e as técnicas teriam que ser exploradas simplesmente por instinto. Era certamente um esporte novo no país e no mundo. (Revista Tribo Skate, n. 50, 1999, p. 42 apud BRANDÃO, 2008, p. 9).

Os primeiros skates começaram a ser vendidos no Brasil em 1974, em lojas de surfe, e a primeira revista, com distribuição nacional, intitulada “*Esquete*”, data de 1977, no Rio de Janeiro. Esta e outras revistas da década de 70 e 80, como a *Brasil Skate*, *Overall*, *Skatin*, *Vital Skate* e *Yeah!* traziam uma série de matérias indicando picos (gíria utilizada para denominar os lugares skatáveis) e incentivando o desbravamento das ruas da cidade.

De fato, aqueles que se interessavam por essa prática estavam desenvolvendo novas formas de interpretar o espaço urbano, conferindo diversos usos para os equipamentos citadinos, com intervenções expressivas, carregadas de desafios, que constantemente exigiam coragem, criatividade e imaginação. Uma forma singular de ler a cidade estava sendo gestada por uma geração de jovens.

Deste modo, ao imaginar ou ao ler o espaço de uma forma diferente do usual, os skatistas passaram a projetar sobre seus elementos constitutivos outras funcionalidades que ultrapassavam seus sentidos primeiros, construídos pelos engenheiros, arquitetos e demais pensadores da cidade. Tal prática redefinía ou redesenhava os sentidos originais projetados a esses espaços. (BRANDÃO, 2008, p. 13)

É, portanto, na rua que o skate vai firmar as bases da sua cultura, ampliando o repertório disponível no meio urbano para a construção das identidades juvenis. “O processo de individualização da tribo skatista está essencialmente interligado à sua prática cultural, que produz símbolos (vestimenta, linguagem, comportamentos, habitus etc.) e significados restritos” (HONORATO, 2013, p. 99).

Pode-se dizer que a essência cultural do skate seduz aqueles que não se identificam com os tradicionais papéis sociais da vida, engendrados pelo resignado roteiro de estudar, trabalhar, casar, ter filhos etc. A constante superação de desafios inerente à prática pulsa uma adrenalina viva no coração dos rebeldes, dos inconformados, dos “estranhos”, e atribui sentido para a vida de milhares de pessoas que recusam o marasmo de uma existência pacata. A revista *Yeah!* definia os *street skaters* da seguinte maneira:

Eles (os skatistas) não se preocupam com a etiqueta social, nem com o sistema que tentam lhes impor. Criam uma anarquia urbana e circulam contra qualquer tipo de autoritarismo. São os filhos do futuro! Não se importam com comentários ou críticas, pois banalidades já estão cansados de ouvir. Eles pensam diferente do Status Quo e se comportam como tal. (Revista *Yeah!*, n. 1, 1986, p. 23 apud BRANDÃO, 2012, p. 13).

Não por acaso, esta revista fazia diversas intersecções entre o skate e a cultura punk. Havia entrevistas com músicos e comentários sobre bandas deste gênero em meio às manobras e entrevistas dos skatistas. Enfatizava-se a relação entre o espírito de contestação, irreverência e rebeldia da cultura punk com a ocupação subversiva do espaço urbano que o skate proporcionava, destacando “a atitude transgressora do punk na forma como os skatistas passaram a se apropriar da cidade” (BRANDÃO, 2012, p. 15).

Uma prova de que esta ocupação subversiva do espaço urbano estava provocando incômodos nos setores mais tradicionais da sociedade foi a proibição do skate, em 1988, pelo prefeito Jânio Quadros, primeiro no parque Ibirapuera, e depois em todo o Estado de São Paulo, prevendo inclusive pena de detenção em caso de descumprimento.

Jânio colocou as forças policiais e até o juizado de menores para perseguir skatistas, tentando criar uma política criminalizante, associando a prática aos segmentos marginalizados e desqualificando moralmente seus praticantes. Isto forçou uma organização política dos skatistas, que articularam uma passeata para defender o direito de praticar o esporte. Impulsionados pelo “movimento anti-jânio”, trazido à tona pelo programa Grito da Rua! (1º programa de TV sobre skate no Brasil, de 1988), os skatistas não se intimidaram e desafiaram todos aqueles que tentassem confiscar seus carrinhos.

Diversas violências foram praticadas por agentes do Estado sob a justificativa desta medida. No ano seguinte, Luiza Erundina venceu as eleições e revogou a proibição. Um grande feito pelo skate, porém o único durante seu mandato. Este cenário trouxe à tona o fato de que os skatistas estavam numa verdadeira disputa territorial e ideológica, e que era preciso afirmar de maneira cada vez mais assertiva suas demandas diante do poder público e da sociedade.

A década de 1980 representou um momento de grande avanço para a estruturação do skate no Brasil. Havia uma série de dispositivos midiáticos, como revistas, vídeos e programa de TV, bem como marcas e lojas, impulsionando a indústria mercadológica para atender à crescente demanda. Além disso, havia muitos campeonatos e circuitos nacionais, que, por vezes, contavam com a presença de skatistas renomados no cenário mundial, como Tony Hawk, Lance Mountain e Christian Hosoi. Data também desta época a formação das primeiras associações (Associação Brasileira de Skate, 1986; União dos Skatistas e Empresários, 1987; União Brasileira de Skate, 1988) e o crescimento do consumo material e simbólico do universo do skate no país.

Notamos no skate brasileiro do final da década de 80 o início da concepção da categoria amador, profissional e o envolvimento empresarial, midiático e da indústria cultural direcionando, reestruturando e conduzindo a modalidade rumo aos interdependentes processos: esportivização, espetacularização, profissionalização e mercantilização. (HONORATO, 2013, p. 101).

No entanto, como mostram os documentários *Vida Sobre Rodas* e *Dirty Money - A geração do Skate*, ambos de 2010, o cenário mudou completamente na década de 1990. O fracasso da política econômica de Fernando Collor de Mello e o confisco das poupanças

desencadeou um período de grande recessão para a indústria nascente. O empresariado sucumbiu e todos os tipos de eventos, incentivos e patrocínios acabaram. Poucos skatistas mantiveram a chama acesa. E a chama acesa significa o skate de rua, livre e independente de campeonatos, mídias e corporações.

Foi nessa esteira que um grupo de skatistas de São Paulo começou a produzir vídeos de *street skate* numa atitude “faça você mesmo”, sendo o mais marcante desse período o *Dirty Money* (1996). Esse vídeo foi um grande sucesso e rodou o país inteiro, inspirando milhares de jovens a saírem pelas ruas e produzirem seus vídeos independentes, pelo puro e simples amor ao skate.

Dos anos 2000 pra cá, o skate foi se reconstituindo, paulatinamente, nos aparelhos institucionais, nos espaços públicos e na indústria mercadológica. Em 1999, foi fundada a Confederação Brasileira de Skate (CBSk), a partir da soma de esforços de algumas Associações Estaduais. A CBSk ficou definida como entidade máxima de representação política do skate, ficando ao seu encargo, entre outros atributos, regulamentar as normas e políticas voltadas ao desenvolvimento da prática em todo território nacional.

A *International Association of Skateboards Companies – IASC* (“Associação Internacional de Companhias de Skate”), organização fundada em 1995 na Califórnia, estipulou o 21 de junho como o Dia Internacional do Skate. O Brasil aderiu à data e, desde 2004, esse dia é comemorado com passeatas, eventos e campeonatos ao redor do país, conferindo uma dimensão de movimento social para o universo cultural desse esporte.

Talvez o principal marco na atualidade para a projeção e reconhecimento do skate enquanto esporte foi a sua elevação ao patamar olímpico, estreando nos Jogos de Tóquio de 2021 e confirmado para os de Paris, em 2024. No caso brasileiro, esta projeção atingiu principalmente o público feminino, com a atuação de Rayssa Leal, a skatista e atleta olímpica mais jovem da história, que conquistou o segundo lugar aos 13 anos de idade.

Atualmente, existem 16 Federações e 4 Associações filiadas à CBSk, que recebem recursos e incentivos públicos para o aprimoramento da prática em 16 Estados e no Distrito Federal. Essas entidades promovem circuitos nacionais, que garantem vagas para campeonatos brasileiros, que, por sua vez, garantem vagas na constituição das equipes olímpicas. As principais modalidades são *street* e *park*, mas o *downhill*, o *slalom* e o *freestyle*, embora não sejam modalidades olímpicas, também recebem recursos públicos para a realização de circuitos e eventos nacionais.

A projeção olímpica do skate oficializou seu status enquanto terreno fértil para a indústria do consumo. Um terreno lucrativo, que acelerou um movimento que já estava em curso: grandes corporações multinacionais tomando o espaço de empresas criadas e mantidas por skatistas. Se o skate em sua sociogênese afrontava uma das células do capitalismo, hoje ele é abocanhado pela mercadorização em todas as suas dimensões. Mas será que isso é suficiente para apagar a sua chama?

Fato é que a projeção olímpica também contribuiu para colocar o skate no orçamento público. Em abril de 2023, o Ministério do Esporte, por meio da Secretaria de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS), publicou um edital de chamamento público para a implantação do *Programa Skate por Lazer* em municípios do Brasil, com o objetivo de promover e incentivar a prática do skate pela população brasileira, em especial o público feminino. Segundo o site do Ministério do Esporte,

A iniciativa tem o objetivo de democratizar o skate como esporte ou lazer, à população brasileira, oportunizando o conhecimento, a realização de eventos de integração e a socialização de pessoas de todas as idades, a partir dos 6 anos de idade, de todas as etnias, gêneros e habilidades motoras. Além do acesso gratuito e democrático às estruturas, como pistas e materiais, os núcleos serão implantados em espaços públicos para que qualquer pessoa possa ter acesso à prática recreativa do skate.<sup>3</sup>

É interessante pensar que o incentivo público à prática do skate acontece por vias diretas e indiretas. A primeira, pela construção de *skateparks*, criação de programas, projetos, bolsas, etc. A segunda, pelo inevitável processo de urbanização das cidades, que ao sofisticar sua estrutura arquitetônica, beneficia seu usufruto por aqueles que a enxergam sob o prisma skatável. A situação fica ainda mais interessante quando skatistas arquitetos ocupam cargos públicos de planejamento urbano, como é o caso de Márcio Comas, servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH-DF), que tem feito excelentes projetos de requalificação urbana no DF a partir da ótica skatista. Nas palavras do próprio Márcio:

O skate, que já chegou a ser proibido em algumas cidades do mundo, vem se mostrando cada vez mais um elemento poderoso para dinamizar e trazer movimento a espaços públicos que se encontram subutilizados. São inúmeros exemplos de casos bem sucedidos onde a inserção da prática do skate mostra resultados altamente satisfatórios em ações de requalificação urbana. Acredito muito que, com a popularidade que o skate vem alcançando, especialmente após as olimpíadas de Tóquio, este é o momento para que as organizações, associações e federações locais provoquem essa

---

<sup>3</sup> <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/outros/skate-por-lazer> Acesso em: 27/07/23

discussão junto ao poder público, no intuito de quebrar o preconceito que associa o skate à delinquência e ao vandalismo, trazendo essa percepção do enorme potencial que o skate tem como elemento de renovação de locais degradados nas cidades. (Márcio Comas, em entrevista para a Deccs Magazine, 24/04/2022. p. 30)<sup>4</sup>

Outro espaço de grande relevância que o skate alcançou foi a universidade. É possível encontrar diversas teses, dissertações, monografias, artigos, revistas e documentários acadêmicos sobre o tema, em múltiplas perspectivas de abordagem (BÖES, 2017; BRANDÃO, 2008, 2012; MACHADO, 2011, 2017; HONORATO, 2013; NEIRA, 2014; ARMBRUST e LAURO, 2010; GOELLNER e FIGUEIRA, 2013). Isso confirma que o skate carrega singularidades que merecem ser exploradas intelectualmente.

Vale ressaltar que nos últimos três Jogos Universitários Brasileiros, espécie de olimpíada universitária, o skate esteve presente. Na edição de Maringá-PR (2018), a Universidade de Brasília levou ouro em todas as modalidades (*park* e *street*) no masculino e feminino. A partir desse ótimo desempenho, os estudantes criaram um Clube de Skate Universitário, com o intuito de fortalecer a cena na universidade e construir uma voz ativa na proposição de demandas pertinentes, como a criação de um local específico para a prática no Centro Olímpico, o direito à bolsa-atleta e o acesso ao acompanhamento nutricional e psicológico para atletas universitários.

Até aqui, vimos que o skate, para além de sua dimensão esportiva, possibilita aos seus praticantes uma força coletiva de bastante expressão na ocupação do espaço urbano, carregando sentidos e significados próprios de uma cultura. Cultura essa enraizada na união, na subversão urbana e na diversão, que permite a expressão das individualidades por vias criativas e interventivas. As potencialidades desta ferramenta são inúmeras e inegáveis. Partindo destas reflexões, veremos como este instrumento tem se aproximado do sistema socioeducativo e como ele pode auxiliar na afirmação dos pressupostos éticos-pedagógicos do SINASE.

---

<sup>4</sup> <https://issuu.com/deccsmagazine/docs/edicao105> Acesso em: 27/07/23

### **CAPÍTULO 3: Skate e Socioeducação**

Para refletir sobre o skate no sistema socioeducativo, tomaremos como ponto de partida as ações realizadas no Estado de São Paulo pela ONG Social Skate e ONG Skate Transforma Vidas. No Distrito Federal, a prática foi introduzida por dois estudantes da Universidade de Brasília, numa Gerência de Atendimento em Meio Aberto, e por um Assistente Social na Unidade de Internação de São Sebastião.

Considerando que um dos estudantes que articularam as oficinas na GEAMA escreve este trabalho, será dado um enfoque maior sobre esta experiência, que posteriormente se desdobrou em um projeto de extensão da universidade. Somente na GEAMA, totalizaram-se 16 encontros, de 2h cada, ou seja, 32 horas de atividade. Na internação, até o momento, foram realizadas oficinas em 5 unidades diferentes, e na UISS tem acontecido semanalmente.

Cabe destacar, de antemão, que a pandemia da covid-19 forçou uma reestruturação no fluxo de atendimento e encaminhamento nas unidades de atendimento socioeducativo em meio aberto. Com isso, algumas atividades pedagógicas passaram a valer como cumprimento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Esta decisão judicial, denominada conversão de medida, foi utilizada para que as oficinas de skate servissem como atividades pedagógicas para fins de cumprimento da PSC. Este processo ocorreu com algumas falhas e tensionamentos, que serão problematizados no decorrer da seção que trata da experiência.

De toda maneira, veremos como as potencialidades do skate podem se ajustar à realidade socioeducativa na contemporaneidade, tendo a *mediação* como categoria central do capítulo, uma vez que os argumentos levantados buscam interpretar o skate enquanto uma ferramenta de inclusão social, para além de sua dimensão esportiva.

#### **3.1 ONG Social Skate**

Esta ONG nasceu do trabalho desenvolvido pelo skatista Sandro Soares “Testinha”, que ministrou aulas de skate nas unidades de internação da Fundação CASA do Estado de São Paulo durante dez anos (2001 - 2011). As aulas iniciaram como um trabalho voluntário e posteriormente ganharam apoio do poder público, com materiais e auxílio financeiro.

Sandro cresceu na periferia de São Paulo, no bairro de Calmon Viana, município de Poá, e viu muitos de seus amigos indo parar na instituição. Ele afirma que o skate impediu que ele tivesse o mesmo destino de seus amigos. Após visitar uma unidade de internação de adolescentes com um grupo de skatistas para uma demonstração (onde ele se misturou ao



grupo como penetra), Sandro decidiu voltar para ministrar aulas, pois na ocasião os meninos só assistiram.

Seu objetivo inicial era ensinar as técnicas do esporte, mas ele foi percebendo que no processo de aprender uma manobra, é preciso ter força, determinação, coragem e confiança, e que esses atributos também são necessários para a vida. Ele dizia que o skate ensina a enxergar o erro, tentar de novo e voltar para conseguir o acerto. A partir disso, ensinava para os adolescentes que na caminhada da vida, eles também deveriam aprender a visualizar o erro e ter a perseverança de voltar para tentar de novo, até fazer a coisa certa.

Assim, por mais que os adolescentes não pisassem no skate novamente após cumprimento da medida socioeducativa, Sandro esperava que eles incorporassem esses atributos para lidar com a vida em seus diferentes aspectos - relacionamento, trabalho, estudo, família, etc. Ou seja, ele foi percebendo que era possível ensinar coisas diferentes sobre a vida com manobras de skate.

O projeto foi registrado em um documentário, intitulado “Chave para a Liberdade” de 2007, dirigido por Guilherme Guimarães. Neste registro, os adolescentes comentam sobre essa relação do skate com a vida, a dimensão social da prática, e a importância das atividades de esporte e lazer em ambientes restritivos de liberdade. Sandro demonstrou um comprometimento exemplar no fortalecimento de vínculos com esses meninos, principalmente após o cumprimento da medida socioeducativa. Ele realmente encontrava satisfação em tirar o sorriso de adolescentes inseridos num ambiente hostil, e os procurava quando eles saíam.

No entanto, o incentivo público para o projeto foi cortado. Em 2011, Sandro somou forças com a pedagoga Leila Vieira para fundar a ONG Social Skate, focando e investindo no trabalho preventivo. Atualmente, a ONG Social Skate desenvolve projetos voltados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no bairro de Calmon Viana, na cidade de Poá - São Paulo. Eles promovem atividades culturais, de lazer, educação e fortalecimento de vínculos utilizando o skate como principal ferramenta de mediação, em espaços públicos e escolas do município.

As crianças e adolescentes que frequentam as atividades são acompanhadas pela equipe da ONG, que conta com educador social, pedagogo, psicólogo e assistente social. Em entrevista para o Jornal Estadão, Sandro frisa que o foco da ONG não está relacionado ao esporte de alto rendimento, mas sim ao esporte educacional, que envolve a brincadeira, o lúdico e o fortalecimento de vínculos. O educador social da ONG, Mauro Sartorelli, diz que

O skate é a ferramenta que traz as crianças para a gente, se ele vai sair daqui um skatista, se vai sair daqui um competidor, não sei, a gente tem potencial para fazer isso, mas nem é o nosso foco principal. O nosso foco principal é fazer com que eles sejam crianças mais pensantes, crianças que entendam a situação social em que eles vivem, que possa melhorar um pouco a qualidade de vida deles, pensando que eles estão num bairro periférico [...] [o objetivo é] saber trabalhar em grupo, saber identificar emoções, porque às vezes eles estão conturbados com alguma coisa de casa, e a equipe deve saber mediar isso de uma forma que ele consiga entender e consiga conviver, e para isso a gente tem assistente social que também faz essa abordagem. [Mauro Sartorelli em entrevista para o Jornal Estadão, em 18 de outubro de 2021]<sup>5</sup>

A ONG Social Skate está cadastrada no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e recebe recursos financeiros da Lei de Incentivo ao Esporte do Estado de São Paulo. Recentemente, a associação ganhou uma doação de 50 mil dólares da skatista Rayssa Leal, que foi eleita pelo prêmio Visa Awards como a atleta que melhor representou os valores olímpicos durante os Jogos de Tóquio de 2021. No entanto, desde 2011 eles não atuam mais no sistema socioeducativo do Estado.

### **3.2 ONG Skate Transforma Vidas**

Outra iniciativa que merece destaque é o projeto Skate Transforma Vidas, idealizado pelo skatista profissional Garcia Rodrigues, desenvolvido também nas unidades de internação da Fundação CASA do Estado de São Paulo. De forma semelhante ao trabalho de Sandro, este projeto também foi impulsionado por uma iniciativa voluntária e agora tem recebido apoio do poder público. Começou com uma atividade pontual, em 2017, e ganhou continuidade a partir de 2022. O projeto iniciou com oficinas semanais na unidade CASA Esperança de Itapetininga e hoje está espalhado entre as 116 unidades de internação em São Paulo.

Garcia, que já passou pelo sistema prisional adulto e atualmente é empresário de skate, dedica sua vida a projetos de inclusão social através desse esporte; é um exemplo vivo de que este instrumento pode ter um impacto positivo na vida de pessoas em situações de risco social. O skatista Maicon Lima, que é egresso do sistema socioeducativo paulista, também o acompanha nas atividades, estabelecendo diálogos com os socioeducandos a partir de sua história de vida. Além do incentivo material de algumas marcas de skate, o projeto tem

---

5

<https://www.estadao.com.br/esportes/beneficiada-por-rayssa-leal-ong-social-skate-une-esporte-e-educacao-ha-10-anos/> Acesso em: 27/07/23

recebido apoio da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado e do atual Presidente da Fundação CASA, João Veríssimo Fernandes.

Vale registrar, inclusive, um fato encontrado na rede social *instagram* da Fundação CASA, que é um curso de formação pedagógica, promovido entre março e maio de 2023, para 190 profissionais de Educação Física que atuam nos centros de internação do Estado, para capacitá-los a ensinar skate para os adolescentes atendidos.

De acordo com a postagem<sup>6</sup>, o objetivo da capacitação é que os servidores aprendam e aprimorem os fundamentos e técnicas desse esporte. “O conteúdo programático envolve teoria e prática do básico da modalidade. Entre as estratégias de abordagem estão a de criar nos profissionais de Educação Física uma consciência pedagógica baseada no ensino do skate, assim como capacitá-los para iniciar os jovens na modalidade, com lições de técnicas e manobras.”

Uma iniciativa certamente positiva. No entanto, acredito que a essência do skate só consegue ser compartilhada por quem realmente a vive. Caso contrário, vira apenas a instrução e reprodução de uma técnica, não atingindo a devida apropriação cultural desse esporte, que, na minha opinião, é o que realmente importa. Talvez estreitar o diálogo com as entidades representativas do skate, como a CBSk e as associações locais, teria muito a acrescentar nesse sentido. De qualquer forma, este esforço não deixa de ser um movimento importante para fortalecer o eixo esportivo no sistema socioeducativo e para disseminar esta nova modalidade nas unidades.

### **3.3 Oficinas de skate em uma Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal**

As Gerências de Atendimento em Meio Aberto (GEAMAs) são unidades do sistema socioeducativo destinadas ao cumprimento das medidas de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). Ou seja, medidas socioeducativas não restritivas de liberdade. Elas foram tipificadas na Resolução nº 109/09 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como competência da média complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, dos Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS). No entanto, como o Distrito Federal carrega suas particularidades de Estado/Município, essas medidas se efetivam no âmbito da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUBSIS), vinculada à Secretaria de Justiça e Cidadania do

---

<sup>6</sup> <https://www.instagram.com/p/CpVva0rOg65/> Acesso em: 27/07/23

Distrito Federal (SEJUS), por meio de instituições próprias, que são as GEAMAs. Aos CREAS, cabe o atendimento sócio-familiar dos adolescentes.

Estas oficinas foram fruto de uma iniciativa, também voluntária, de dois estudantes universitários, um do serviço social - que escreve este trabalho - e outra de pedagogia, ambos skatistas. Foi a primeira aproximação empírica dos estudantes com o sistema socioeducativo. Vale ressaltar que, no começo, não tínhamos conhecimento das iniciativas citadas acima, apenas a intuição da pertinência desta aproximação.

O passo inicial foi sondar alguns profissionais da área para verificar a possibilidade de sugerir uma atividade desta natureza, onde foram apontados os caminhos possíveis. A direção escolhida foi o contato direto com a gerência da unidade para propor a ideia, que foi recebida com apreço. Afinal, a iniciativa significava a participação da comunidade local na condução pedagógica das medidas socioeducativas em meio aberto, que é um dos pressupostos que alicerçam a concepção deste tipo de medida.

Os dois ciclos que aconteceram serão descritos a seguir, com posteriores reflexões sobre os resultados e desafios de cada um.

### **3.3.1** Ciclo 1 (09/03/22 - 18/05/22)

Este ciclo teve 6 encontros quinzenais, com 2h de duração cada. Participaram 3 socioeducandos, 3 servidores da unidade, os estudantes da UnB Rodrigo e Ana, como facilitadores das oficinas, e o colaborador Matheus, skatista e publicitário que estava na responsabilidade dos registros audiovisuais. Cada encontro contou com um convidado externo diferente, a depender da temática a ser trabalhada no dia. Os recursos materiais (skates e capacetes) foram conseguidos por meio de uma parceria com o Núcleo Escola de Skate (NES), empresa que trabalha com aulas de skate; os tênis foram conseguidos através de doações de amigos dos facilitadores da oficina.

Os encontros eram divididos em momentos “teóricos” e práticos. Começavam com uma roda de conversa, onde eram trazidos alguns elementos que aproximassem os socioeducandos da cultura do skate e, em seguida, a sessão prática. A finalização era novamente em roda de conversa, com a socialização das impressões gerais por meio da dinâmica “que bom / que pena / que tal”, onde todos eram convidados a expressar uma satisfação, uma reclamação e uma sugestão para os próximos encontros. As falas desta dinâmica eram registradas em um caderno coletivo, material que serviu para que eles pudessem se expressar através de desenhos e frases, e para que nós os conhecêssemos melhor.

Cada encontro era planejado com uma sequência didática e registrado em relatório ao final, a fim de imprimir diretividade pedagógica e avaliar os desdobramentos da atividade. Por meio desses relatórios, foi possível notar algumas mudanças no comportamento dos 3 adolescentes.

Todos chegaram fechados, aos seus jeitos, e aos poucos foram se abrindo. Construir uma relação de confiança neste espaço é um processo lento e gradual, e estávamos cientes disso. Um adolescente disse, logo no primeiro encontro, que não gostava de skate e de esportes no geral. Esta negação imediata nos causou uma certa apreensão. No entanto, ao subir no skate, o sorriso de todos parecia inevitável - era como estar diante de um novo desafio. Com curiosidade e medo, eles experimentavam uma nova sensação. O primeiro dia contou com a mediação do professor de educação física e skatista Gabriel Matta, que foi muito didático com os primeiros passos, estabelecendo as noções básicas do esporte.

Ficou nítido, nesse contato inicial, como andar de skate envolve coordenação motora e equilíbrio, atributos físicos que, em alguma medida, são importantes para o desenvolvimento de outras potencialidades - o controle sobre os impulsos mentais e emocionais pode começar com uma maior tomada de consciência sobre o próprio corpo (LOWEN, 1977).

Nesse intuito de fortalecer a consciência corporal, convidamos para o segundo encontro o professor de yoga e skatista Léo Luz, para conduzir uma prática e puxar reflexões sobre a relação entre esses dois movimentos, que foi feito a partir de sua história de vida. Ele deu ênfase nos exercícios de respiração, frisando a importância de dar mais atenção para este ato, principalmente nos momentos turbulentos da vida. Os corpos dos meninos estavam fechados e aparentemente coagidos. Um deles insistia em manter a cabeça baixa e as mãos para trás, e nós insistimos para que ele se soltasse. Aos poucos, eles foram seguindo os comandos do professor, e apesar da inquietude, foi possível ir até o final da atividade programada. No momento prático, buscamos estabelecer, junto com eles, as possíveis relações entre as duas atividades.

No intervalo entre esses encontros, recebemos de um amigo, skatista profissional de São Paulo, um link do documentário *Chave para a Liberdade* (2007), que conta a experiência do Sandro Soares “Testinha” na antiga FEBEM. No terceiro encontro, exibimos este documentário, que foi seguido de um questionário contendo as seguintes perguntas: 1) O que mais te chamou atenção no vídeo? 2) Quais lições de vida podem ser aprendidas andando de skate? 3) Na sua visão, andar de skate é apenas uma prática esportiva ou é também uma atividade cultural? O objetivo foi fomentar um diálogo entre o grupo a partir da socialização

das impressões gerais do vídeo, refletindo sobre como o skate pode estar relacionado com diferentes aspectos da vida. Um adolescente registrou uma frase do documentário no caderno coletivo da oficina: *“se tiver 100 pessoas aqui e 2 acreditar em nós é muito!”*.

Tendo em vista que o objetivo principal das oficinas era demonstrar a prática do skate enquanto uma atividade esportiva que conta com uma dimensão cultural de grande relevância para a construção da identidade de quem pratica, Matheus se propôs, no quarto encontro, a trocar uma ideia sobre a relação entre skate e audiovisual. Ele também o fez a partir de sua história de vida, explicando como a cultura do skate foi decisiva para que ele escolhesse os caminhos da publicidade e propaganda, que é com o que ele trabalha hoje. Para dinamizar a conversa, Matheus trouxe um suporte feito a mão e uma lente olho de peixe para celular, mostrando as possibilidades de filmar com o aparelho telefônico durante as sessões. Ele fez a montagem do suporte (com materiais de construção) com os meninos, explicou sobre os tipos de lentes e frisou as vantagens de usar este equipamento. No momento prático, os adolescentes experimentaram a sensação de filmar e ser filmado. Acreditamos que se enxergar numa filmagem andando de skate é um passo fundamental para ampliar o repertório de autorrepresentação e autoimagem dos adolescentes. Ao final do encontro, o material foi sorteado entre eles.

Aos poucos, o diálogo foi ficando mais aberto e descontraído, e alguns adolescentes começaram a trazer questões pessoais aos facilitadores Ana e Rodrigo enquanto a prática acontecia. Era o sinal de que um laço de confiança estava sendo genuinamente construído.

Percebendo a importância de falar sobre o uso de drogas junto dos adolescentes em atendimento socioeducativo, convidamos duas pessoas do Coletivo Aroeira para uma conversa sobre estratégias de redução de danos. Esse Coletivo atua na promoção da saúde a partir da Agroecologia, da Redução de Danos e da Educação Popular. É formado por mulheres e homens cis e trans que tiveram a vida marcada pelo proibicionismo, sobretudo pela guerra às drogas, pelo cárcere, pelo trabalho sexual e pela vida em situação de rua.<sup>7</sup>

No entanto, houve uma falha na comunicação, e uma convidada não sabia que o público era adolescente. A fala que ela havia preparado - sobre sua história de vida - estava recheada de fatos marcantes que envolviam as diversas violências físicas e psicológicas que atravessam a trajetória de uma menina/mulher em situação de rua. Aparentemente, a fala assustou os meninos da GEAMA e incomodou os profissionais da unidade. Mas a ocasião não deixou de ser importante, justamente por gerar espantos e desconfortos.

---

<sup>7</sup> <https://www.coletivoaroeira.com/> Acesso em 27/07/23

Por sua vez, o outro convidado do Coletivo, que é professor de educação física, voltou os olhares para a relação entre a prática de skate e a redução de danos, afirmando que na prática do esporte a gente convive com outras pessoas, se beneficia da luz do sol, melhora o sono, é estimulado a se hidratar, encarar desafios e se fortalecer fisicamente para seguir a vida com saúde. A conversa finalizou com a entrega de cartilhas sobre os diversos tipos de drogas e seus efeitos, com explicações sobre as formas menos nocivas de utilizá-las, objetivando despertar uma maior conscientização sobre o uso de substâncias.

No último dia, convidamos os grafiteiros Gabriel Rodrigues, graduando em ciências sociais pela UnB, e Eduardo Santos para realizar uma intervenção artística na pista de skate, que estava completamente cinza. Eduardo é egresso do sistema socioeducativo e pôde conversar um pouco sobre sua vivência pessoal e como o skate e o grafite foram portas de saída para sua trajetória infracional. Na parede de uma das rampas, foi escrita a frase “Skate Salva”. Os socioeducandos participaram ativamente na execução da pintura, com músicas e manobras acontecendo simultaneamente. Ao final do encontro, um skate novo foi sorteado entre eles. Ironicamente, quem ganhou foi o adolescente que no começo disse não ter interesse em skate e esportes. Ele, inclusive, não faltou a nenhum encontro e era bastante participativo.

### 3.3.2 Ciclo 2 (16/11/22 - 15/02/23)

O segundo ciclo teve 10 encontros semanais, de 2h cada. Participaram 4 socioeducandos, 2 servidores da unidade e os facilitadores Rodrigo e Ana, estudantes da UnB. A dinâmica de convidar colaboradores externos a depender da temática a ser trabalhada foi mantida. Os recursos materiais, desta vez, foram disponibilizados pelo assistente social Adilson Sousa, que recebeu uma doação da ONG paulista Skate Transforma Vidas. O limite de adolescentes que estabelecemos foi de 5. No entanto, houve uma grande oscilação deste número em cada dia, como veremos a seguir. A fim de preservar o sigilo da identidade dos adolescentes que participaram das oficinas, eles serão referenciados a partir de números.

No **primeiro encontro**, somente um adolescente compareceu, chamaremos ele de adolescente 1. Apesar de fechado e transparecendo uma atitude de incômodo, foi possível estabelecer um diálogo inicial entre os facilitadores da oficina e o adolescente sem muitos problemas. Após as apresentações individuais e a contextualização do projeto, fomos para a sessão prática. Lá, ele interagiu de forma mais aberta, ouvindo os conselhos dos facilitadores e persistindo nas tentativas das manobras que se propunha executar.

O skate é um esporte individual, mas essencialmente coletivo. Cada um anda com o seu skate, mas é raro alguém andar sozinho; cada interação positiva mediada por este esporte é uma possibilidade de fortalecer a autoestima e a sociabilidade de quem o pratica. Neste caso, o adolescente foi percebendo que a socialização estava acontecendo com pessoas dispostas a sugerir caminhos alternativos à sua trajetória infracional. No entanto, seu caso era bastante complexo (ele logo expôs, sem que pedíssemos) - era órfão, veio de outro estado para o Distrito Federal e traficava para sobreviver. Um caso que, sem uma boa articulação entre as políticas públicas do SGDCA, fica muito difícil apontar trajetórias alternativas. Era um adolescente com muita energia e demonstrava isso em sua forma de andar de skate. Na dinâmica de encerramento, sua sugestão foi: um emprego e um skate para treinar em casa.

No **segundo encontro**, outro adolescente compareceu, o adolescente 2. Foi necessário contextualizar novamente a atividade e fazer uma rodada de apresentação. Por já ter tido contato com o skate antes, este novo socioeducando chegou sabendo fazer alguns movimentos básicos. Foi possível notar que o adolescente 1 se sentiu mais à vontade com outro adolescente aprendendo junto. Na roda final, o adolescente 2 disse que gostou muito de ter tido a experiência com o skate, com pessoas novas e de ter aprendido coisas diferentes. O adolescente 1 compartilhou que, depois da última oficina, chegou bem em casa e com criatividade para escrever suas músicas. Trocamos ideias sobre a importância do movimento corporal para aguçar a criatividade. Sua sugestão para as oficinas, o “que tal”, novamente foi um skate para ele conseguir continuar treinando fora dali. E assim foi feito. Ao sair da unidade, fomos até a casa de um dos facilitadores e demos de presente um skate que havíamos ganhado de doação para o projeto. Ele agradeceu e voltou remando para casa.

No **terceiro dia**, compareceram 6 adolescentes, sendo 5 socioeducandos e 1 acompanhante. De novo, fez-se necessária uma apresentação do projeto e dos participantes. Dos socioeducandos novos, o adolescente 3 fazia questão de demonstrar desinteresse, dizendo que já era maior de idade, enquanto o adolescente 4, de 15 anos, estava muito empolgado. Após a roda inicial, entramos na sala para assistir ao documentário *Chave para a Liberdade* (2007). Finalizado o documentário, fomos para a atividade prática, onde todos os adolescentes transpiraram, sorriram e interagiram entre si, inclusive o adolescente 3.

Na roda final, passamos um questionário com algumas perguntas estimulando reflexões sobre o documentário assistido. Os registros deixaram mensagens interessantes, como, por exemplo, o adolescente 2 dizendo que se sente outra pessoa andando de skate; o adolescente 4 afirmando que o skate ensina a ter mais confiança; o adolescente 5 dizendo que o skate ensina a cair e levantar, e o adolescente 3 frisando que mesmo os jovens estando em



um ambiente fechado por ter feito o errado, estavam tendo a oportunidade de praticar um esporte.

Em nosso planejamento, decidimos repetir a aula de *yoga* com o professor Léo Luz no **quarto encontro**. Neste dia, apareceram 8 adolescentes, sendo 6 socioeducandos e 2 amigos. Foi um desafio imenso conduzir uma prática de *yoga* para essa turma. Novamente, o professor se apresentou fazendo uma fala de reflexão sobre as possíveis relações entre o skate e o *yoga*, através de sua história de vida. As técnicas de respiração iniciais atraíram os adolescentes por um momento, mas, quando fomos convidados a deitar nos tapetes para fazer algumas posturas de torção na coluna e fortalecimento da lombar, a atenção se dissipou completamente e um ar de incômodo com piadas machistas tomou conta do ambiente. Apenas dois adolescentes respeitaram os comandos e seguiram até o final. Na sessão de skate, os meninos demonstravam vontade, aprimorando a coordenação motora e superando desafios autoimpostos, com ajuda dos facilitadores. No entanto, alguns socioeducandos se juntaram para falar de crimes e atos violentos e tivemos que intervir para desarticular a conversa.

Este dia nos trouxe muitos desafios, porque fomos incomodados por eles. As situações nos tiraram de nosso conforto, mas trouxeram oportunidade de reflexão sobre nossa prática. O que nos motiva a conduzir essas oficinas? O *yoga* faz sentido para esse público? Como limitar a quantidade de adolescentes? Como intervir nas falas machistas/lgbtfóbicas reproduzidas por eles? Os socioeducandos merecem respeito e escuta sensível às demandas que trazem e a nossa escolha foi de estar presentes e fortalecer vínculos.

A partir do **quinto encontro**, o tom de obrigação de participar da oficina de skate foi pesando e os ânimos dos adolescentes foram decaindo. Menos o do adolescente 4, que estava completamente imerso na prática, aprimorando o equilíbrio e entendendo o próprio corpo, fortalecendo a intimidade com o carrinho e acatando todas as sugestões dos condutores. Os outros 5 socioeducandos andaram pouco e novamente se juntaram para conversar, encantados, sobre a vida do crime. Dissipar esses agrupamentos era um desafio que exigia muito cuidado dos facilitadores com as palavras.

Na roda final deste encontro, não houve muitas sugestões, mas foi um espaço de abertura confortável para o diálogo, como sempre. O adolescente 3 disse que não queria mais participar e reportamos o fato para a gerência da unidade, que tomou as providências necessárias. Enfatizamos que eles poderiam, a qualquer momento, optar por cumprir a medida socioeducativa de outras formas, pois o tom de obrigação também nos incomodava.

No entanto, apenas o adolescente 3 quis sair das oficinas, fato que melhorou o andamento dos próximos encontros, pois era sempre ele quem puxava os assuntos sobre o crime.

O **sexto encontro** (com 3 socioeducandos e 2 amigos) começou com a exibição do vídeo de skate “Inferno Verde” da marca Costume Skateboards, de Manaus - AM. O vídeo faz um paralelo das lutas indígenas contra a exploração europeia, trazendo imagens de povos indígenas em meio às manobras de skate. Isso causou estranhamento nos adolescentes, um deles perguntou o que o skate poderia ter a ver com os povos indígenas. Ao final do vídeo, repassamos um questionário com as seguintes perguntas para serem respondidas em conjunto: 1) O que você achou do vídeo? 2) O Brasil foi descoberto? Se sim, por quem? 3) O que é o Inferno Verde? e o Inferno Cinza? 4) Para você, quais são as piores coisas que acontecem no inferno verde? E no inferno cinza? A partir do vídeo e do questionário, pudemos conversar sobre a violência da colonização e seus desdobramentos nos dias de hoje, a hostilidade do meio urbano, e o skate como uma ferramenta para reinterpretar este espaço de exclusão que é a cidade.

O **sétimo encontro** foi o primeiro de dois sobre grafite. Buscamos enfatizar que o skate é uma arte urbana que dialoga com outras, como o grafite, por sua forma de se apropriar da cidade. Estavam presentes 4 socioeducandos e 2 amigos. Após uma breve conversa inicial, partimos para a sessão prática de skate. O adolescente 1 estava muito preocupado este dia, dizendo que a chuva estava atrapalhando seu “corre”<sup>8</sup>. Era possível sentir que ele estava extravasando esse sentimento por meio do skate, andando muito agitado. A adrenalina corria solta em suas veias. Ele canalizou essa energia em coragem para descer a maior rampa da pista, e os aplausos e gritos pelo acerto nitidamente elevaram sua autoestima.

Depois de 1h de sessão, fomos para o corredor da unidade realizar a atividade de grafite. Os grafiteiros Eduardo Santos e “Crise” se apresentaram e explicaram como seria o andamento da atividade. Eduardo, que havia participado do primeiro ciclo, falou um pouco sobre sua história de envolvimento em atos infracionais, dizendo que também cumpriu medida socioeducativa mais de uma vez, e deu ênfase na importância do grafite e do skate em sua vida, afirmando que é possível e necessário explorar outras potencialidades.

O adolescente 1 não quis participar e foi pra casa. Os adolescentes que ficaram (3 socioeducandos e 2 amigos) receberam, cada um, um retalho de madeira para escrever uma palavra que tivesse a ver com o projeto e que não representasse nada de violento. “Crise” fez um alfabeto com as letras de grafite como modelo. Das palavras que eles escrevessem, uma

---

<sup>8</sup> Gíria utilizada para se referir ao tráfico de drogas.

seria escolhida por votação para ser grafitada no muro da pista de skate, na oficina de encerramento do projeto. As palavras que surgiram foram: humildade, paciência, esperança, equilíbrio, amor, coragem, confiança, antirracismo, união, acreditar, fé, paciência, disposição, segurança e paz. Os adolescentes realmente dedicaram suas atenções para esta produção, e bons diálogos rolaram, com rap na caixa de som e tinta nas mãos. A palavra escolhida por eles para ser grafitada na parede foi humildade.

Para o **oitavo encontro**, estava previsto um passeio para uma pista de skate fora da unidade, o Núcleo Escola de Skate (NES), em Águas Claras. Na ocasião, apenas um socioeducando compareceu, o adolescente 4. Demos uma atenção especial para ele esse dia, incentivando o desbravamento de todos os obstáculos da pista (próprios para iniciantes) e filmando suas tentativas. Ele andou por 2 horas seguidas e saiu de lá com a autoestima muito elevada, pois conseguiu passear por todas as rampas e descer uma específica, que estava exigindo bastante coragem e confiança por parte dele.

No **penúltimo encontro**, convidamos novamente o facilitador Renato Rocha, do Coletivo Aroeira, para falar sobre estratégias de redução de danos. Desta vez, de forma mais direcionada, pedimos para que o enfoque principal da conversa fosse sobre o consumo de maconha e sua proibição. Estavam presentes 4 adolescentes (3 socioeducandos e 1 amigo) e dois servidores da unidade. Renato se apresentou e começou a conversa com algumas perguntas norteadoras, no intuito de realmente ouvir os adolescentes para dialogar com eles. A primeira coisa que fez foi pedir para que quem usasse algum tipo de droga levantasse a mão. Todos levantaram, menos uma pessoa. Quando a questão “mas o que é droga?” surgiu, ele ressaltou que café, açúcar, remédios de farmácia e outras coisas do tipo podem ser droga, essa pessoa também levantou sua mão.

Em seguida, ele fez a pergunta “Por que a maconha é proibida?” e os adolescentes disseram que é porque deixa as pessoas felizes; porque é uma droga, e porque não dá dinheiro pro Estado. A partir disso, fomos refletindo e suscitando outras perguntas, como: “E por que o álcool, que também é uma droga, é legalizado?”, “Quem são as pessoas que vão presas por usarem maconha?”, “O que vocês sentem ao usarem na rua?”, “Quais são as formas menos danosas de usar maconha?” Estas perguntas buscavam promover reflexões sobre as contradições da lógica proibicionista, da seletividade na criminalização dos usuários de drogas e sobre estratégias de tornar seu uso menos nocivo. Renato falou sobre a relação ancestral do ser humano com a planta *cannabis*, que é cultivada pela humanidade há milhares de anos, e a importância de procurar se conhecer melhor sob efeito da substância e também

na ausência dela. Falamos ainda sobre os malefícios de ingerir fumaça (de qualquer tipo) e os riscos de usar maconha quando se é adolescente.

Quando trouxemos a história por trás da proibição da maconha nos Estados Unidos e no Brasil, dialogamos sobre o contexto racista e moralizante em que essa proibição aconteceu e sobre como isso continua a ter impacto direto no cotidiano deles. Distribuimos algumas matérias de jornais do século passado que tratavam de forma pejorativa usuários de maconha, sempre associando-os às pessoas negras, nomeando a substância como “fumo de negro”.

Os adolescentes participaram de forma ativa da conversa. Houve estímulos suficientes para suscitar questionamentos que promoveram um ambiente de interação entre todos os presentes. De certa forma, um resquício de vergonha ainda pairava no ar, apesar de que um dos objetivos da atividade era justamente quebrar esse sentimento de tabu para falar abertamente sobre as drogas. Muitos adolescentes em atendimento socioeducativo fazem uso de drogas, a humanidade faz uso de drogas. Isso não pode acontecer de forma escondida por medo de repressão adultocêntrica. É imprescindível dialogar sobre drogas com os socioeducandos numa perspectiva antiproibicionista. Quem sabe isso não os faz repensar os motivos que os levaram ao cumprimento da medida socioeducativa de uma forma mais crítica, questionadora e autônoma.

O **encontro de encerramento** foi para grafitar a palavra humildade, escolhida na oficina anterior, na parede de uma rampa da pista de skate. Estavam presentes 5 adolescentes (4 socioeducandos e 1 amigo) e 3 servidores. O facilitador Eduardo “Maior” começou ensinando a observar bem o muro, lembrar o tamanho da palavra, imaginar o espaço que ela vai ocupar e iniciar a partir de um esboço. Ele convidou os adolescentes para fazer o esboço e depois pediu para esperar a tinta secar antes de avançar para o próximo passo. Enquanto as tintas secavam, os meninos interagiam entre si e passeavam na pista de skate.

A tinta secou, e Eduardo passou a instrução de como utilizar os sprays. Cada adolescente escolheu uma cor e foi experimentar aquela sensação, exceto o adolescente 2, que preferiu ficar de espectador, por medo de sujar a roupa. O adolescente 4 estava interessado na atividade, mas o skate parecia estar sempre o convidando para aproveitá-lo. Os outros adolescentes participaram com bastante presença da pintura, caprichando nos detalhes. O clima era de descontração, com música rolando e os adolescentes alternando entre si os sprays e os skates.

Finalizada a pintura, voltamos para o corredor da unidade, para realizar um sorteio de despedida. Os materiais eram um skate e uma camiseta da marca do grafiteiro Eduardo. O adolescente 4, o mais animado do ciclo, ganhou os dois sorteios. Como seus olhos vibravam

apenas pelo skate, não viu problema em sortear novamente a camiseta, que foi parar nas mãos do adolescente 5. O adolescente 4, extremamente emocionado, disse que iria andar todos os dias e usar menos o celular, e foi pra casa abraçando o skate, com um sorriso largo e sincero estampado no rosto.

### 3.3.3 Possibilidades e desafios

Como foi dito na introdução do capítulo, as oficinas serviram como conversão de medida para o cumprimento da PSC, e os adolescentes tinham autorizações individuais da Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas (VEMSE) para tal finalidade. No entanto, este fato não nos foi comunicado de início; durante todo o primeiro ciclo nós tocamos a oficina sem ter ciência de que eles estavam cumprindo a medida socioeducativa desta forma. Esta falha merece ser ressaltada, pois, por mais que o nosso objetivo desde o início fosse levar as oficinas para trabalhar diferentes aspectos da vida pessoal e social, não ter consciência desse processo impossibilitou um andamento mais qualificado da atividade. Além disso, não participamos da avaliação final do “desempenho” deles, que foi enviada para a VEMSE.

Outro impasse que não poderia passar despercebido foi que, durante o segundo ciclo, o adolescente 3 foi inserido na oficina sem que tivesse passado por um acolhimento prévio. Ou seja, a responsabilidade de explicar que ele estaria cumprindo a medida socioeducativa daquela maneira recaiu sobre quem estava na condução da oficina. Sem dúvidas, este foi um fator determinante para o incômodo explícito do adolescente em ter que se submeter àquela atividade. Ele não teve oportunidade de escolha; os socioeducandos não podem ser obrigados a participarem de uma atividade esportiva, mesmo para o cumprimento de uma medida socioeducativa. A oficina de skate era uma das possibilidades disponíveis para fins de conversão de medida, ao lado do pagamento em pecúnia e da inserção em cursos do centro da juventude.

Os “desencontros” levantados, portanto, convergem em um ponto: falta de uma comunicação mais transparente entre a equipe profissional e os facilitadores das oficinas. Não houve, por exemplo, diálogo entre os facilitadores e as especialistas que acompanhavam os adolescentes, para construir trocas sobre o impacto das oficinas no atendimento. Tendo em vista que a atuação no sistema socioeducativo deve ser interdisciplinar e integrada, é de suma importância estabelecer reuniões periódicas, a fim de construir reflexões críticas sobre o que se está fazendo.

De toda maneira, a experiência que tivemos nesses dois ciclos foi impulsionada pela vontade de proporcionar o contato dos adolescentes com um novo esporte, mas sobretudo com um novo universo cultural. Numa entrevista sobre Gestão Escolar Democrática, de 2013, o professor Vitor Henrique Paro afirma que o verdadeiro processo de aprendizagem - aquele que constrói sujeitos históricos e protagonistas de suas vidas - não se dá pela transferência de conhecimento, e sim pela apropriação de uma cultura. Tomando essa premissa como norte, desde o início, buscamos construir, em cada encontro, um ambiente onde eles pudessem ser estimulados a se apropriar de um novo universo cultural. Quem sabe a partir dessa devida apropriação eles teriam condições de repensar suas trajetórias e futuros sob novas perspectivas?

Um ponto positivo foi a presença constante dos adolescentes nos dois ciclos. A adesão dos socioeducandos às atividades propostas pelas unidades de atendimento socioeducativo em meio aberto é, sem dúvidas, um dos maiores desafios deste tipo de medida. Os adolescentes não só tiveram uma presença marcante, como muitas vezes convidavam seus amigos da comunidade. Em uma das dinâmicas de encerramento do primeiro ciclo, um adolescente sugeriu que aumentássemos o tempo de oficina. No segundo ciclo, o adolescente 4 sempre chegava uma hora mais cedo. Eram indicativos de que estávamos (ou o skate estava) captando a atenção deles, e sabíamos que, a partir disso, ficava mais fácil que eles acatassem nossas dicas e sugestões, não só sobre skate, mas sobre a vida.

Andar de skate auxilia no desenvolvimento de potencialidades físicas e mentais, como equilíbrio, coordenação motora, perseverança, confiança e autoestima. Este contexto pode gerar um ambiente descontraído e de interação entre os socioeducandos e entre eles e a equipe profissional, criando um solo fértil para trabalhar aspectos da responsabilização de uma forma mais humanizada.

Por sermos skatistas da periferia, nós (estudantes facilitadores das oficinas) conhecemos bem a potência desta ferramenta na expansão do repertório de construção de identidades e sociabilidades. Sabemos o quanto o skate carrega uma capacidade única de atribuir sentido, prazer e diversão para a vida das pessoas. Compartilhar essa cultura com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é ter a oportunidade de sugerir caminhos para a construção de um novo rumo, uma nova forma de se enxergar, de estar no mundo. Eu, particularmente, atribuo todos os meus gostos relacionados a qualquer coisa estética, como música, filmes, artes e fotografia à influência do skate, e tenho certeza de que não sou um caso isolado.

Como diz Paulo Freire em sua *Pedagogia da Autonomia* (1996), educar é um processo dialógico, onde ensinar e aprender constituem uma unidade relacional. Um não é possível sem o outro. Nesse sentido, a cada interação com os meninos para proporcionar o contato com diferentes dimensões dessa cultura urbana, nós também nos sentíamos mais integrados com a periferia. Não é exagero dizer que esta experiência nos ensinou a esperar, pois as oficinas mostraram que, assim como na prática de skate, as quedas e tropeços fazem parte da vida, e no meio deste caminho árduo que é adolecer na periferia, existem pessoas que botam fé numa próxima tentativa.

Posso afirmar que o skate foi um instrumento de mediação para cultivarmos um compromisso, ainda que sutil e inicial, com a educação voltada para a autonomia, e que nos empenhamos, em meio às possibilidades e limites de cada encontro, na construção de uma presença que fosse, de fato, significativa.

Em vários momentos, os meninos se juntavam para falar, encantados, sobre a vida do crime; por vezes isso nos fazia desacreditar da pertinência da atividade. Mas o desenvolvimento humano, entendido numa perspectiva sociocultural, não acontece de forma linear e igual para todos (YOKOY; RODRIGUES, 2021). É no contato com novas temáticas, novas culturas e novas pessoas dispostas a desempenhar um papel pedagógico que as pequenas rupturas acontecem. Ao que me parece, nós, voluntários desta atividade e representantes da sociedade civil no andamento da PSC, sugerimos caminhos e semeamos ideias com os adolescentes que participaram das oficinas.

As oficinas tiveram um grande impacto na trajetória dos estudantes universitários que a promoveram, tanto pelo fato de ser a primeira aproximação empírica deles com a socioeducação, quanto por ser a primeira iniciativa que trouxe o skate para o sistema socioeducativo do Distrito Federal.

Esta experiência nos deu condições de formalizar um vínculo com a Universidade de Brasília, por meio de um projeto de extensão, que será discutido mais à frente. Antes, vamos conhecer uma iniciativa semelhante que estava sendo gestada numa unidade de internação do Distrito Federal, de forma concomitante às oficinas desta unidade de meio aberto.

### **3.4 Oficinas de Skate na Unidade de Internação de São Sebastião (UISS)**

Em julho de 2022, o assistente social e socioeducador Adilson Sousa, que também é skatista, encontrou Garcia Rodrigues num evento em Goiânia, e sinalizou a vontade de iniciar oficinas de skate nas unidades de internação do Distrito Federal, em especial na unidade onde ele trabalha, em São Sebastião. Garcia valorizou a ideia e decidiu fortalecer a iniciativa. Em agosto de 2022, ele e seu amigo Maicon vieram de São Paulo a Brasília para doar os materiais necessários para começar: 10 skates, 10 capacetes e 10 tênis. Na ocasião, eles realizaram duas oficinas, uma em São Sebastião (UISS) e outra em Brazlândia (UIBRA). Antes do momento prático, Adilson, Garcia e Maicon conversaram com os adolescentes sobre suas histórias de vida e a importância do skate na construção de suas personalidades. Eles sabem que o sentimento de identificação é essencial para que a conversa faça sentido para os socioeducandos. Com isso, buscaram frisar a potência do skate na superação das dificuldades que enfrentaram na vida, partindo de lugares comuns aos dos meninos, seja as ruas de uma periferia ou as trancas de uma instituição restritiva de liberdade.

A partir daí, Adilson começou a promover, semanalmente, esta atividade na UISS, com o auxílio do especialista em educação física Fábio. A notícia foi logo se espalhando de forma positiva, tanto dentro quanto fora da unidade. Ainda que recebida com apreço, garantir de forma sistemática e contínua uma atividade nova numa instituição desta natureza exige muita articulação e transparência entre toda a equipe, principalmente com a de segurança socioeducativa. O fato de Adilson trabalhar como assistente social na unidade de internação facilitou esse processo, ainda que isso não signifique dizer que não houve tensionamentos e desafios.

Nesses momentos dos encontros coletivos para andar de skate, além dos benefícios inerentes à prática do esporte, Adilson consegue conversar de forma mais descontraída com os socioeducandos, identificando demandas que nem sempre são reveladas nas salas de atendimento. Esse fato também ajuda no processo de construção e fortalecimento de vínculos entre a equipe do projeto, os socioeducadores da unidade e os adolescentes.

Ao tomar conhecimento das oficinas realizadas na GEAMA, por meio de uma apresentação no I Festival de Cultura e Lazer do Sistema Socioeducativo, Adilson somou forças e compartilhou com a gente os materiais doados para realizarmos o segundo ciclo.



### **3.5 Projeto de Extensão: Skate na Medida Socioeducativa**

Com o objetivo de gerar mais incentivo aos estudantes para dar continuidade a esta atividade na GEAMA, conseguimos aprovar o projeto no Edital DEX 01/2023 da Universidade de Brasília, que foi contemplado com duas bolsas. Formalizar este vínculo com a universidade por meio de um projeto de extensão sempre foi o nosso objetivo, pois entendemos que a organização e condução das oficinas devem contar com múltiplas perspectivas e abordagens, e que a comunidade universitária deve estar mais presente em ações no sistema socioeducativo. Graças à disponibilidade da professora Simone Lisniowski, da Faculdade de Educação, este vínculo foi concretizado. O processo seletivo teve cerca de 10 inscrições de estudantes da universidade. Atualmente, participam do projeto cinco alunos, todos skatistas, sendo uma de pedagogia, um do serviço social, dois de ciências sociais e um da pós-graduação.

No entanto, a gerência da GEAMA mudou recentemente. Após uma avaliação final das oficinas com os profissionais e estudantes envolvidos, foi decidido que não iríamos dar continuidade às oficinas enquanto dispositivo de conversão de medida socioeducativa, mas que poderíamos realizar encontros pontuais com os adolescentes em atendimento socioeducativo na GEAMA no decorrer do ano.

Como o estudante de pós-graduação vinculado ao projeto é o assistente social Adilson Sousa, que está fazendo mestrado em políticas públicas para infância e juventude, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), o rumo se voltou para o auxílio e acompanhamento das atividades semanais na Unidade de Internação de São Sebastião (UISS). Por ser servidor do sistema socioeducativo, Adilson tem o contato mais direto com as demais gerências de internação, o que tem facilitado a realização das oficinas em outras unidades do sistema socioeducativo do DF. Com isso, a atividade adquiriu novos contornos e possibilidades.

Eu diria que, nesse formato, a prática do skate no sistema socioeducativo do Distrito Federal encontrou um sentido mais conveniente: contar com o apoio da comunidade universitária, sem estar vinculado diretamente ao cumprimento de uma medida socioeducativa. Na internação, a oficina cresce em suas potencialidades, por ser mais fácil o comparecimento e adesão dos meninos, tendo em vista que eles já ali residem e que muitos se mostram mais dispostos a realizar atividades que quebrem um pouco a rotina institucional da privação de liberdade.

Ao mesmo tempo, as unidades de internação são instituições hostis, ambientes propícios às punições e castigos, que operam numa racionalidade menorista, mais distantes do “fazer socioeducativo”. São regidas pela lógica do isolamento e do medo, que mortificam subjetividades e coisificam sujeitos. São dispositivos do Estado penal para encarcerar uma parcela muito bem definida da nossa população. Santos (2020), ao refletir sobre como o conceito “socioeducação” é mistificado pelas transformações societárias sob a égide do capitalismo neoliberal, argumenta que o sistema socioeducativo “vai incorporando traços de uma necropolítica, utilizando-se, primeiramente, da construção de estereótipos em um franco processo de criminalização de jovens pretos (em sua maioria) e pobres” (p. 198). Ou seja, são lugares onde impera o medo, a tensão, o autoritarismo e os diversos tipos de preconceito.

Assim, as oficinas devem ser assumidas como uma estratégia de resistência ao clima institucional das unidades de privação de liberdade para adolescentes, para construir momentos de trocas sinceras, com presenças significativas e estímulos constantes ao fortalecimento da autoestima e das individualidades nesses espaços.

Os desafios que se colocam para o bom funcionamento do projeto passam necessariamente pelo constante aprimoramento dos estudantes envolvidos sobre os fundamentos históricos do SINASE. Para estar, de fato, alinhadas aos pressupostos ético-pedagógicos do sistema socioeducativo, as oficinas devem tratar o skate enquanto uma ferramenta de mediação, e não como uma finalidade em si mesma.

É claro que o fortalecimento de atividades do eixo estratégico esporte, cultura e lazer já caminha na afirmação destes pressupostos. No entanto, o ensino do skate e de sua cultura permite ir além, pois carrega potencialidades únicas no processo de suscitar reflexões que se alinham à educação voltada para a autonomia, e isto deve ser aproveitado de forma estratégica e inteligente.

Por exemplo, andando de skate, os meninos podem conhecer melhor seus limites e, com uma intervenção pedagógica correta, terão condições de aprender a lidar com eles; primeiramente, aceitando-os para, depois, superá-los. Isto pode gerar impactos positivos no desenvolvimento psicomotor<sup>9</sup>, na autoestima e na interação entre pares.

Outro fator interessante a ser trabalhado a partir desta ferramenta é o direito à cidade. Ora, se o espaço urbano é deliberadamente desenhado para excluir a população periférica dos equipamentos culturais, esportivos e de lazer, e considerando que o público socioeducando,

---

<sup>9</sup> Segundo Armbrust e Lauro (2010, p. 803), a psicomotricidade é a integração entre educação e desenvolvimento, constituindo uma base indispensável a toda criança, pois responde a uma dupla finalidade: assegurar o desenvolvimento funcional, tendo em conta as possibilidades da criança, e ajudar sua afetividade a se expandir e a equilibrar-se, por meio do intercâmbio com o ambiente humano.

em sua esmagadora maioria, é oriundo das periferias do DF, o skate pode reconfigurar o sentimento de pertencimento à cidade e sua forma de transitar por ela. O skatista periférico não só adquire condições de ocupar espaços citadinos desenhados para a elite, como se insere num constante movimento de intervenção criativa sobre eles, deixando sua marca própria na forma de se apropriar desses espaços.

Além disso, diferente de qualquer outro esporte, andar de skate prescinde de regras; cada pessoa manuseia este instrumento da forma que quiser; as diferentes formas de conceber e executar as manobras também refletem as diferentes personalidades de quem pratica. Neste sentido, o skate também pode ser trabalhado enquanto uma ferramenta de autoconhecimento. Enfim, são inúmeras possibilidades de fomentar o uso do skate no sistema socioeducativo, para além de uma atividade recreativa e de ocupação do tempo livre. Mas, para isso, é necessário que haja uma intencionalidade pedagógica alinhada aos pressupostos éticos do SINASE.

Até o momento, além da Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), visitamos a Unidade de Internação de Santa Maria (UISM), a Unidade de Internação de Planaltina (UIP), a Unidade de Saída Sistemática (UNISS), a Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG), e está agendada uma visita na Unidade de Internação de Brazlândia (UIBRA).

Como o projeto tem vigência até dezembro de 2023, o objetivo é que até lá as oficinas aconteçam em todas as unidades do sistema socioeducativo do Distrito Federal, preferencialmente as de internação e semiliberdade.

Os caminhos estão postos para ampliar as possibilidades de valorizar esta prática no sistema socioeducativo do DF. As potencialidades educacionais com uso do skate são inúmeras e devem ser exploradas de forma responsável e inteligente, e acredito que não há lugar melhor para se fazer isso do que a universidade.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema socioeducativo é atravessado por contradições. A aplicação de sua legislação esbarra num cenário político, econômico e cultural que atualiza e sofisticada as opressões que nos acompanham desde os tempos coloniais. Em que pese o menorismo ainda presente no fazer socioeducativo de hoje, algumas iniciativas motivadas pela afirmação de direitos, que partem de uma interpretação da totalidade social sobre o fenômeno da violência reproduzida por adolescentes, merecem ser destacadas.

Este Trabalho de Conclusão de Curso buscou suscitar reflexões sobre a importância das ações do eixo estratégico esporte, cultura e lazer, de forma geral, e de maneira mais específica, sobre a prática do skate nas unidades de atendimento socioeducativo. Nesta direção, foi possível construir argumentos que revelam a verdadeira pertinência desta prática no atendimento socioeducativo: ela se estende para além da implementação de uma atividade esportiva do eixo estratégico em questão, pois carrega potencialidades únicas na construção de um trabalho pedagógico junto desses jovens, desde que sua cultura seja compartilhada por quem realmente a vive e tenha um compromisso ético e político com a afirmação do SINASE.

O skate e sua cultura, que é essencialmente subversiva, de rua, tem bastante proximidade com a vida cotidiana da juventude periférica. No contexto da socioeducação, o skate pode ser utilizado como ferramenta para trabalhar aspectos como fortalecimento de vínculos, expressão individual, autoestima, superação de desafios, direito à cidade (possibilitado pela forma singular de ocupar o espaço urbano), entre outros elementos essenciais para uma intervenção socioeducativa de qualidade.

Sem dúvidas, o sistema socioeducativo carrega uma tarefa extremamente difícil, que é responsabilizar os adolescentes pelos atos infracionais cometidos, possibilitando trajetórias alternativas à vida do crime. Os adolescentes periféricos estão imersos numa sociabilidade forjada na violência, no uso abusivo de substâncias, na negação de direitos, no racismo, no machismo, enfim, nas diversas expressões da questão social.

São opressões históricas e estruturais, reforçadas pelo modelo político neoliberal vigente. Não é possível construir um percurso pedagógico que vise à autonomia e emancipação desses sujeitos sem um diálogo muito bem estabelecido entre diferentes políticas públicas. Aliás, enquanto as contradições de classe do modo de produção capitalista imperarem, o que está ao alcance do sistema socioeducativo, com muito esforço e boa

vontade por parte dos profissionais, é apenas amortizar os fatores extremos de violências, preconceitos e vulnerabilidades a que estes adolescentes estão submetidos e reproduzem.

Sobre estes jovens recaem as falhas da família, da sociedade e do Estado. Por isso, é imprescindível que o repertório de trajetórias e sociabilidades que estes adolescentes têm diante de si seja ampliado. Nesse sentido, as oficinas de skate ocupam uma posição estratégica, desde que o estímulo à apropriação de seu universo cultural seja devidamente conduzido. Além disso, a prática do skate nas unidades de atendimento socioeducativo pode dinamizar os atendimentos coletivos, criando um ambiente mais propício para desenvolver assuntos e questões que nem sempre vêm à tona nas salas de atendimento.

Se o sistema socioeducativo carrega a responsabilidade de possibilitar novos vínculos e novas emoções para os adolescentes imersos numa sociabilidade violenta e desumana, essas oficinas devem, sem dúvidas, ser incentivadas pelas instituições do poder público.

No Distrito Federal, como em São Paulo, este pontapé inicial foi dado de forma voluntária. Agora é preciso que a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) compreenda a potência deste esporte e incentive sua prática nas unidades de atendimento, seja provendo recursos materiais, construindo estruturas físicas próprias nas unidades, estabelecendo parcerias com entidades representativas do skate, ONGs, coletivos independentes e universidades, ou mesmo capacitando os profissionais de educação física para o ensino pedagógico desta modalidade, como está sendo feito em São Paulo.

O skate é um instrumento promissor para atuar de forma responsável com pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, como são os adolescentes em atendimento socioeducativo. Principalmente junto aos que se encontram em ambientes restritivos de liberdade, o skate pode ser uma prática que proporciona, mesmo por um instante, um pouco de alegria, bem-estar e, no fundo, humanização, no “purgatório das vidas matáveis”, no dizer de Santos (2020).

Por isso, o projeto de extensão “Skate na Medida”, da Universidade de Brasília, deve ser sistematicamente aprimorado e continuar ativo pelos próximos anos. A atuação de skatistas universitários no sistema socioeducativo deve ser cada vez mais presente. Assim, teremos condições de adensar o debate teórico e crítico sobre os efeitos desta prática na trajetória dos adolescentes atendidos e contribuir para transformar esta atividade numa verdadeira práxis socioeducativa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANUÁRIO Brasileiro de Segurança Pública. “**As 820 mil vidas sob a tutela do Estado**”. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> Acesso em: 02/05/2023.

ANUÁRIO Estatístico do Sistema Socioeducativo (2020-2021). “**Os anos de pandemia de Covid-19**”. Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS). Distrito Federal, 2022. Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/sejus-divulga-dados-do-anuario-estatistico-do-sistema-socioeducativo/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2º Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

ARMBRUST, Igor; LAURO, Flávio Antônio Ascânio. **O skate e suas possibilidades educacionais**. São Paulo: Ed. Motriz, Rio Claro. 2010.

ATHAYDE, P. F. A.; CARNEIRO, G. H. S.; MASCARENHAS, F. **Era uma vez um ministério do esporte...: seu financiamento e gasto nos governos Lula, Dilma e Temer**. Florianópolis: Revista Motrivivência, vol.31. 2019.

BISINOTO, Cynthia et al. Socioeducação: Origem, Significado e Implicações para o Atendimento Socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, vol. 20, núm. 4, pp. 575-585. Maringá - PR, 2015.

BÖES, Guilherme Michelotto. **Entre os espaços e a cidade: A insurgência do skate na experiência urbana contemporânea**. Tese de doutorado - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUCRS. Porto Alegre, 2017.

BONALUME, Bruna Carolina; JACINTO, Adriana Giaqueto. **Circuito da Violência no Sistema Socioeducativo: do mito à falácia da socioeducação**. Argumentum, Vitória, v. 12, n. 3, pp. 181-194, 2020.

BONALUME, Cláudia Regina. **O paradigma da intersectorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer**. Ed. Licere, Belo Horizonte, v.14, n.1, 2011.

BRANDÃO, Leonardo. Entre a Marginalização e a Esportivização: elementos para uma história da juventude skatista no Brasil. **Revista de História de Esporte**, Dourados - Mato Grosso do Sul, volume 1, número 2, dezembro de 2008.

BRANDÃO, Leonardo. Da Cidade Transfigurada à Cidade Transformada: Culturas Juvenis e a Prática do Skate (1970/1980). **Revista História e Cultura**, Franca - São Paulo, v.1, n.2, p.7-20, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 16.272, de 20 de Dezembro de 1923**. Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 17.943-A, de 12 de Outubro de 1927.** Institui o Código de Menores. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17943-a-12-outubro-1927-501820-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.799, de 5 de novembro de 1941.** Transforma o Instituto Sete de Setembro em Serviço de Assistência a Menores e dá outras providências. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 3.199 de 1941.** Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3199-14-abril-1941-413238-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 80.228/77.** Regulamenta a Lei n.º 6.251, de 08 de outubro de 1975. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-80228-25-agosto-1977-429375-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Emenda Constitucional nº 95 de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850.** Lei Eusébio de Queirós. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim581.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871.** Lei do Ventre Livre. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888.** Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim3353.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3353.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964.** Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4513.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4513.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 6.251 de 1975.** Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6251.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6251.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 6697 de 10 de Outubro de 1979.** Institui o Código de Menores. Brasília: Presidência da República. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/16697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/16697.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 8.069 de 1990.** Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.672 de 1993 (Lei Zico).** Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18672.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18672.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.615 de 1998 (Lei Pelé).** Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19615consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei Federal nº 12.594.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: Presidência da República. 2018. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Medida provisória nº 841.** Dispõe sobre o fundo nacional de segurança pública e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias. Brasília: Presidência da República. 2018. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Mpv/mpv841.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Mpv/mpv841.htm). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995. Disponível em:  
<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Brasília: Presidência da República - Secretaria de Direitos Humanos, 2013. Disponível em:  
[http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17\\_49\\_45\\_295\\_Plano\\_NACIONAL\\_Socioeducativo.pdf](http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17_49_45_295_Plano_NACIONAL_Socioeducativo.pdf). Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), **Resolução 119.** Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em:  
<https://www.dease.sc.gov.br/documentos/leis-federais/68-sinase-1/file>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), **Resolução 113.** Institui o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). Brasília, Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. Disponível em:  
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-par-amentros-do-sgd.pdf/view>. Acesso em: 31 jul. 2023.



\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), **Resolução 109**. Tipifica o Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto no âmbito da média complexidade do SUAS. Brasília, Presidência da República, 2009. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf). Acesso em: 31 jul. 2023.

BRASÍLIA. **I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal**. Brasília, Secretaria de Estado de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Juventude - Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, 2016. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2016/06/1o-plano-decenal-de-atendimento-socioeducativo-do-df-pdase.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2023.

\_\_\_\_\_. **Plano Plurianual (2020 - 2023) do Governo do Distrito Federal**. Brasília, Secretaria de Estado de Economia, 2019. Disponível em: <https://www.seplad.df.gov.br/plano-plurianual-2020-2023/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

BROOKE, Michel. **The concrete wave: the history of skateboarding**. EUA: Warwick House Publishing, 1999.

BUENO, Luciano. **Políticas públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. Tese de doutorado - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas. São Paulo, 2008.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da Presença: da solidão ao encontro**. Introdução ao Trabalho Sócio-Educativo junto a Adolescentes em Dificuldade. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1997.

COSTA, Pedro Henrique Antunes da; MENDES, Kíssila Teixeira. **“Negro: de bom escravo a traficante”**. Contribuições de Clóvis Moura à crítica da Guerra às Drogas no Brasil. Revista Sociedade e Estado – Volume 37, Número 2, Maio/Agosto 2022.

CUNHA, Fabiana Lopes da; NASCIMENTO, Maria Lívia do; VICENTE, Laila Maria Domith. **A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza**. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 7, n. 14, dez. 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. *In: A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil* / Irene Rizzini, Francisco Pilotti (orgs) - 2 ed. rev. - São Paulo: Cortez, 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOELLNER, Silvana Vilodre; FIGUEIRA, Márcia Luiza Machado. **“Quando você é excluída, você faz o seu”**: Mulheres e skate no Brasil. Cadernos Pagu (41). Porto Alegre, 2013.

HONORATO, Tony. **A esportivização do skate (1960 - 1990): Relações entre o macro e o micro**. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 35, n. 1, p. 95-112. Florianópolis, 2013

- IANNI, Octávio. **A ditadura do grande capital**. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- LOWEN, Alexander. **O corpo em terapia: a Abordagem Bioenergética**. São Paulo: Summus, 1977.
- MACHADO, Giancarlo Marques Carraro. **De “carrinho” pela cidade: A prática do *street skate* em São Paulo**. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Antropologia. Área de concentração: Antropologia Social. São Paulo, 2011
- MACHADO, Giancarlo Marques Carraro. **A cidade dos picos: a prática do skate e os desafios da cidadania**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de Antropologia. Área de concentração: Antropologia Social. São Paulo, 2017.
- MACHADO, Pedro Henrique Silva Santos. **A condição juvenil periférica: notas introdutórias para entender a juventude no capitalismo dependente**. Revista Brasileira de Estudos Latino Americanos (REBELA), v.8, n.3. set./dez. 2018
- MATIAS, Wagner Barbosa. **A necropolítica esportiva do governo Bolsonaro (2019-2020)**. Florianópolis. Revista Motrivivência. v. 33, n. 64, 2021.
- MENDONÇA, Valéria Nepomuceno Teles: Os movimentos sociais pela promoção e garantia dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes. *In: Crianças e adolescentes: do tempo da assistência à era dos direitos*. Organizador: Humberto Miranda – Recife : Ed. Universitária UFPE, 2010;
- MIRANDA, Humberto. No tempo da assistência: o código de 1927, o juizado de menores e os meninos de Recife. *In: Crianças e adolescentes: do tempo da assistência à era dos direitos*. Organizador: Humberto Miranda - Recife : Ed. Universitária UFPE, 2010.
- MIRANDA, Humberto da Silva. **Memórias da “Dona FEBEM”**: a assistência à infância na Ditadura Militar (1964 – 1985). XXVII Simpósio Nacional de História. Natal - Rio Grande do Norte. 2013.
- MIRANDA, Humberto da Silva. **Nos tempos das FEBEMS**: memórias de infâncias perdidas (Pernambuco / 1964 – 1985). Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em História. Recife, 2014.
- MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**. 2º Edição. LECH LIVRARIA EDITORA CIÊNCIAS HUMANAS LTDA. São Paulo, 1972.
- MOURA, Vera Lúcia Braga de. Filhos livres, mães escravas: as condições sociais das crianças ingênuas e a Lei do Ventre Livre em Pernambuco. *In: Crianças e adolescentes: do tempo da assistência à era dos direitos*. Organizador: Humberto Miranda - Recife : Ed. Universitária UFPE, 2010.
- NEIRA, Marcos Garcia. **Etnografando a prática do skate**: elementos para o currículo da educação física. Rio de Janeiro - UFRJ. Revista Contemporânea de Educação, vol. 9, n. 18, julho/dezembro de 2014.

NOLL, Rhyn. **Skateboard retrospective**. EUA: Schiffer Book, 2000.

OLIVEIRA, Júlia Galiza de. **A concepção socioeducativa em questão: entre o marco legal e limites estruturais à concretização de direitos do adolescente**. Dissertação de Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília. 2010.

OLIVEIRA et al. **O esporte e o lazer em contextos de medidas socioeducativas no Brasil: panorama e análise da produção científica**. Belo Horizonte. Ed. Licere, v.23, n.4, dez/2020.

OLIVEIRA et al. Políticas intersetoriais de esporte e lazer: direcionando as lentes aos adolescentes em conflito com a Lei. *In: Revista Práticas corporais, saúde e ambientes de prática: fatos, ações e reações: volume II / Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2021.*

ORTEGAL, Leonardo. **Relações Raciais no Brasil: colonialidade, dependência e diáspora**. Rev. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 133, p. 413-431, set./dez. 2018

ORTEGAL, Leonardo. Módulo III - Práxis Socioeducativa Emancipadora. *In: Curso Socioeducação como meio de responsabilização e emancipação de adolescentes – Material pedagógico*. BISINOTO, Cynthia; RODRIGUES, Dayane Silva (Orgs.). Brasília: Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília, 2021;

PAES, Paulo Cesar Duarte; SILVA, Reginaldo de Souza - A emancipação humana e o caráter alienante das atividades socioeducativas. *In: Socioeducação: vivências e reflexões sobre o trabalho com adolescentes*. BISINOTO, Cynthia; RODRIGUES, Dayane Silva (organizadoras). Editora CRV, Curitiba, Brasil. 2018;

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: Raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 2ª edição revista. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antônio Carlos de. **Adolescências, direitos e medidas socioeducativas em meio aberto**. São Paulo: Editora Cortez, 2019.

SAAD, Luísa. **“Fumo de negro”**: a criminalização da maconha no pós-abolição. Ed. UFBA. Salvador, 2018.

SANTOS, Anne Caroline de Almeida. **“Socioeducação”**: do ideal da educação social ao purgatório das vidas matáveis. O Social em Questão - Ano XXIII - nº 46 - Jan a Abr/2020

SOUZA, Fabíola Amaral Tomé de. **A institucionalização do Serviço de Atendimento aos Menores - SAM**. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais – RBHCS Vol. 12 Nº 24, Julho - Dezembro de 2020.

SOUZA FILHO, Rodrigo; GURGEL, Claudio. **Gestão democrática e serviço social**. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

STAREPRAVO, Fernando Augusto. **Políticas públicas de esporte e lazer no Brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos**

político/burocrático e científico/acadêmico. Tese de doutorado em Educação Física, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011.

YOKOY, Tatiana; RODRIGUES, Dayane. (2021). Módulo I - Adolescências brasileiras e vulnerabilidades. *In: Curso Socioeducação como meio de responsabilização e emancipação de adolescentes* – Material pedagógico. BISINOTO, Cynthia; RODRIGUES, Dayane Silva (Orgs.). Brasília: Faculdade UnB Planaltina, Universidade de Brasília, 2021.

## REFERÊNCIAS AUDIOVISUAIS

Chave para a Liberdade (2007). Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=EK8V4-0r0QU> Acesso em: 09/06/2023;

Conheça a ONG Social Skate, instituição escolhida por Rayssa Leal para receber doação do Visa Awards. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fcahWQvg7qA> Acesso em: 09/06/2023;

Dirty Money - A geração do Skate. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=vLEHf0-yWrg&t=2435s> Acesso em: 09/06/2023;

DRIVE Starring Mike Vallely: Brazil Part 1 (2008). Disponível em:

[https://www.youtube.com/watch?v=nQ0s\\_wEUpvY&t=0s](https://www.youtube.com/watch?v=nQ0s_wEUpvY&t=0s) Acesso em: 09/06/2023;

Gestão Escolar Democrática - Prof. Vitor Henrique Paro (2013). Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=WhvyRmJatRs&t=1844s> Acesso em: 09/06/23;

Inferno Verde - Costume Skateboards. Disponível em:

[https://www.youtube.com/watch?v=Glc57rD\\_qHs&t=320s](https://www.youtube.com/watch?v=Glc57rD_qHs&t=320s) Acesso em: 27/07/23;

Vida Sobre Rodas - Documentário. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=iNwEisI1tq0&t=4122s> Acesso em: 09/06/2023;

Série Guerras do Brasil.doc - Ep. 2 - As Guerras de Palmares (2018). Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=EGfPCjvw0TI> Acesso em: 21/06/23.

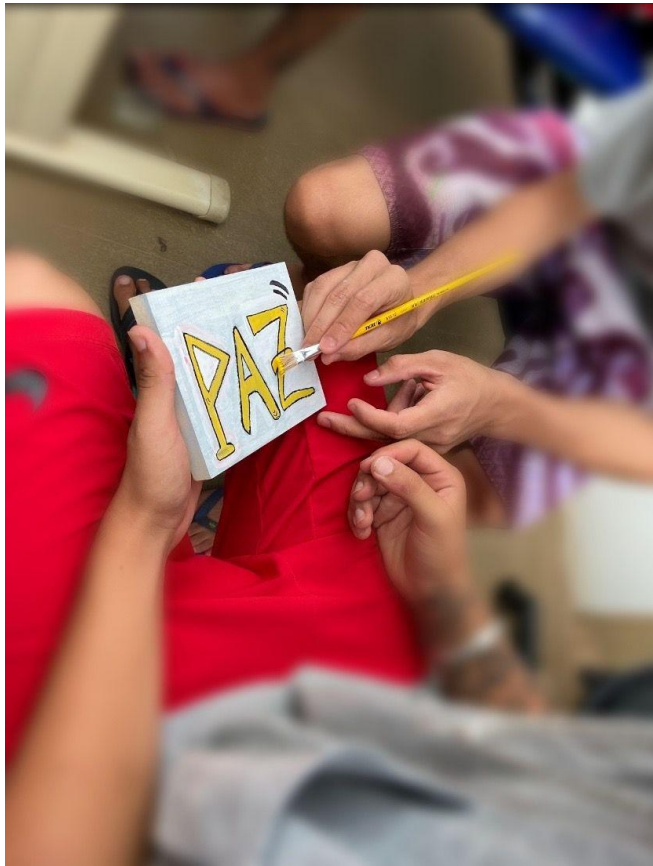
**ANEXOS**  
**Anexo I**  
**Oficinas de Skate na Gerência de Atendimento em Meio Aberto.**  
**Ciclo 1**





## Ciclo 2









**Anexo II**  
**Autorização da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas (VEMSE)**

Processo SEI 0004957/2023

## DECISÃO

**AUTORIZO** o estudante **RODRIGO DA COSTA LAROQU I**, a utilizar as informações, fotografias e imagens constantes do seu Trabalho de Conclusão de Curso de bacharelado em Serviço Social, pela Universidade de Brasília - UnB, intitulado “*Skate e Socioeducação: Uma análise sobre oficinas de skate no atendimento socioeducativo*”, sob orientação do Professor Leonardo Ortegal.

Adicionalmente, **AUTORIZO** a utilização da entrevista exploratória realizada com a Gerente de Esporte, Diversidade e Cultura da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, Priscila Roquete.

Cabe destacar que o pedido foi realizado após a conclusão do trabalho e antes de sua publicação, com o objetivo de garantir a conformidade com as exigências legais e éticas relacionadas ao uso dessas informações, notadamente em razão do sigilo inerente à matéria.

**A concessão de autorização neste momento ocorre de forma excepcional, uma vez que, via de regra, qualquer atividade que venha ser realizada no âmbito do Sistema Socioeducativo deve ser precedida de autorização judicial. No entanto, dadas as circunstâncias específicas do caso, a solicitação de autorização requerida foi considerada apropriada e concedida neste ato.**

O contexto em que o TCC foi concebido envolveu a participação do estudante em atividades voluntárias e extensionistas no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, que consistiu em realizar entrevistas com os adolescentes envolvidos em atividades de skate no sistema socioeducativo, especificamente na Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I e na Unidade de Internação de São Sebastião.

A abordagem de pesquisa foi baseada no uso dos registros pessoais sobre as atividades realizadas ao longo do projeto, denominadas diários de campo, seguidos os cuidados éticos em pesquisa estabelecidos no âmbito acadêmico. Os princípios éticos incluíram a preservação da identidade e o respeito pelos sujeitos envolvidos nos relatos, conformidade com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seus artigos nº 17 e nº 143.

Salienta-se que o referido trabalho não utilizou documentos judiciais, policiais ou administrativos, e preservou a identidade e imagem dos adolescentes participantes.

**LAVINIA TUPY VIEIRA FONSECA**

Juíza de Direito Titular  
Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

VEMSEDF, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Tupy Vieira Fonseca, Juiz(a) de Direito**, em 29/09/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3253788** e o código CRC **0C192261**.

